

BOLETIM



ELEITORAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

(Decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932)

Id: 99841

ANNO IV

RIO DE JANEIRO, 15 DE OUTUBRO DE 1935

N. 118

TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL

JULGAMENTOS

O Sr. ministro-presidente designou o dia 16 do corrente para julgamento dos seguintes processos:

1 — Appellação criminal n. 42 (relator, sr. dr. Miranda Valverde), sendo appellante Solon Hyppolito e appellada, a Procuradoria Regional Eleitoral de Minas Geraes. (Adiado, por ter pedido vista dos autos o sr. ministro Eduardo Espinola).

2 — Recurso eleitoral n. 203 (relator, sr. ministro Plínio Casado), sendo recorrente o dr. Gentil Norberto e recorrido o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe. (Adiado por ter pedido vista dos autos o sr. dr. Miranda Valverde).

3 — Processo n. 1.654 (relator, sr. dr. Miranda Valverde), em que o presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná encaminha uma consulta do Partido "Concentração Municipal de Tamandaré", sobre se a proclamação e expedição dos diplomas dos candidatos eleitos para os cargos de vereadores e prefeitos municipais, competem às Juntas Especiais ou aos Tribunais Regionaes. (Adiado.)

4 — Recurso eleitoral n. 198 (relator, sr. desembargador José Linhares), sendo recorrente Renato Valente e recorrido o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná. (Adiado a requerimento do sr. relator.)

5 — Recurso eleitoral n. 38 (relator, sr. desembargador Collares Moreira), sendo recorrentes Kerginaldo Cavalcante e outros e recorrido o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

6 — Recurso eleitoral n. 183 (relator, sr. dr. Miranda Valverde), sendo recorrente José Rodrigues Mendes e recorrido o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

7 — Recurso eleitoral n. 188 (relator, sr. professor João Cabral), sendo recorrente José Rodrigues Mendes e recorrido o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

8 — Recurso eleitoral n. 189 (relator, sr. dr. Miranda Valverde), sendo recorrente José Rodrigues Mendes e recorrido o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

9 — Recurso eleitoral n. 201 (relator, sr. dr. Miranda Valverde), sendo recorrente a Procuradoria Regional Eleitoral do Espírito Santo e recorrido o Tribunal Regional Eleitoral do referido Estado.

10 — Recurso eleitoral n. 204 (relator, sr. desembargador José Linhares), sendo recorrente José Rodrigues Mendes e recorrido o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

11 — Recurso eleitoral n. 213 (relator, sr. dr. Miranda Valverde), sendo recorrente José Rodrigues Mendes e recorrido o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

12 — Recurso eleitoral n. 164 (relator, sr. desembargador Collares Moreira), sendo recorrente o Partido Progressista Pi-

auhyense (transferencia do eleitor Luiz José da Silva), e recorrido o Partido Nacional Socialista.

13 — Recurso eleitoral n. 170 (relator, sr. desembargador Collares Moreira), sendo recorrente o Partido Progressista Piahyense (transferencia do eleitor Antonio de Souza Martins Filho) e recorrido o Partido Nacional Socialista.

Secretaria do Tribunal, em 11 de outubro de 1935. — Agripino Veado, secretario.

O Tribunal em sua 105ª sessão ordinaria, realizada em 9 de outubro de 1935, sob a presidencia do Sr. Ministro Heremengildo de Barros resolveu:

1º, adiar o julgamento do recurso eleitoral n. 203 (relator, Sr. Ministro Plínio Casado), sendo recorrente Gentil Norberto e recorrido o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe a pedido do Sr. Ministro Eduardo Espinola;

2º, conhecer do recurso eleitoral n. 184 (relator, senhor Ministro Eduardo Espinola), sendo recorrente José Rodrigues Mendes e recorrido o Tribunal Regional Eleitoral de S. Paulo e negar-lhe provimento, unanimemente;

4º, proferir nos recursos eleitoraes de ns. 185, 186, 191 e 192, decisão idêntica á anterior;

5º, responder a consulta n. 1.658 (relator, Sr. desembargador Collares Moreira), da Acção Integralista Brasileira e encaminhada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná declarando: a) que podem e devem as juntas apuradoras das eleições municipais, reconhecer os candidatos, proclamar o eleitos e expedir-lhes os diplomas; b) que não sendo interposto recurso desse acto das juntas apuradoras, pode o Tribunal Regional conhecer de tal acto "ex-officio";

6º, adiar a requerimento do Sr. relator o julgamento da consulta da Liga Eleitoral Catholica de que trata o processo n. 1.653;

7º, negar provimento ao recurso criminal n. 40 (relator, Sr. desembargador Collares Moreira), sendo recorrente a Procuradoria Regional Eleitoral de Matto Grosso e recorrido o Tribunal Regional do mesmo Estado, contra os votos do Srs. desembargador-relator e Ministro Plínio Casado que lhe davam provimento para o fim de ser recebida a denuncia.

Secretaria do Tribunal, em 14 de outubro de 1935. — Agripino Veado, secretario.

Recurso contra a eleição do Dr. Mario Corrêa da Costa para Governador do Estado de Matto Grosso e contra a eleição do Dr. João Villas-Bôas para Senador federal pelo mesmo Estado.

Aos sete (7) dias do mez de setembro de 1935, installou-se, na cidade de Cuyabá, a Assembléa Constituinte do Estado de Matto Grosso. No dia seguinte oito (8), eleito e empossada a Mesa da Assembléa, procedeu-se á eleição de Governador do Estado. Foi eleito, por 15 votos, o Dr. Mario Corrêa da Costa que, vinte minutos após a sua proclamação, prestou perante a Assembléa o compromisso legal e tomou posse do cargo de Governador Constitucional do Estado de Matto Grosso. O seu antagonista, Dr. Fenelon Müller, obteve

mouve (9) votos. (Vêde a certidão da acta, *ut*, fls. 37-39).

Na sessão seguinte, dia nove (9), procedeu-se à eleição de Senadores federaes.

O Dr. João Villas-Bôas obteve 15 votos; o Dr. Vespasiano Barbosa Martins, 13 votos; o Dr. Aral Moreira, 3 votos; e o Dr. Leonidas Antero de Mattos, 1 voto.

Foram eleitos Senadores federaes o Dr. Villas-Bôas, por oito (8) annos, e o Dr. Vespasiano Barbosa Martins, por quatro (4) annos. (Vêde a certidão da acta, *ut*, fls. 39, *in fine*, *usque*, 40 verso).

No se conformando com o resultado dessas eleições, o Dr. João Ponce de Arruda, delegado do Partido Evolucionista de Matto Grosso, e Deputado à Assembléa Constituinte Estadual, em petição de 10 de setembro, dirigida ao Sr. desembargador presidente do Tribunal Regional, recorreu, para o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, contra a eleição do Dr. Mario Corrêa da Costa para Governador do Estado e contra a do Dr. João Villasbôas para Senador federal, citando, como leis permissivas do recurso, o art. 173 do Código Eleitoral e o art. 7º, das Instruções de 4 de dezembro de 1934. O Sr. presidente do Tribunal Regional mandou tomar por termo o recurso. (Vêde a petição de fls. 4, e o termo de fls. 12).

São as seguintes as razões do recurso:

1.ª O Sr. João Evaristo Curvo que votou, como Deputado, nas eleições de Governador e Senadores, não está eleito e foi, por engano, diplomado Deputado estadual, como provam as actas parciais das respectivas eleições. E, assim sendo, votou um cidadão que não era eleitor e cujo voto não foi tomado em separado mas, ao revez, misturado aos demais votos; o que vicia toda a votação, pela impossibilidade de excluir-se esse voto, e acarreta a nullidade de toda a eleição.

2.ª O Governador não assumiu o exercício do cargo, de accordo com o decimo paragrapho do artigo 28 do Regimento Interno da Assembléa Estadual, dissolvida em 1930, isto é, o Governador Mario Corrêa, antes de possuir o diploma ou outro qualquer documento comprobatório da sua eleição, apresentou-se à Assembléa e prestou o compromisso.

3.ª Os recorridos, Drs. Mario Corrêa e João Villasbôas, são inelegíveis, porque não estão alistados eleitores.

4.ª A eleição dos Senadores não se realizou conjunctamente com a do Governador. Contravindo ao disposto no art. 5º das Instruções de 4 de dezembro de 1934, a eleição de Governador foi feita no dia 8 e a de Senadores federaes no dia 9 de setembro.

Protestando juntar novos documentos, dentro do prazo assignado no § 4º, do art. 75 do Regimento Interno do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, o recorrente espera que este Tribunal dê provimento ao recurso para o fim de serem annulladas as supracitadas eleições dos Drs. Mario Corrêa da Costa e João Villasbôas.

O recorrente instrue o seu recurso com os seguintes documentos:

a) certidão de que o Dr. João Ponce de Arruda, ora recorrente, é eleitor e delegado do Partido Evolucionista de Matto Grosso (fls. 9);

b) certidão de que não foi expedido o título do eleitor João Villasbôas, por falta de cumprimento de formalidades exigidas no respectivo processo (fls. 10, 10 v. e 36, 36 v.);

c) certidão de que se não encontra a inscripção do Dr. Mario Corrêa da Costa, como eleitor, no livro de registro de eleitores inscriptos na 1ª Zona Eleitoral do Estado de Matto Grosso (fls. 11-11 v. e 36-26 v.);

d) procuração de fls. 35, passada pelo recorrente ao Dr. Generoso Ponce Filho para acompanhar o presente recurso neste Tribunal Superior;

e) certidão da acta da eleição da Mesa da Assembléa Constituinte do Estado de Matto Grosso e de Governador do mesmo Estado (fls. 37-39);

f) certidão da acta da eleição para os cargos de senadores federaes pelo Estado de Matto Grosso (fls. 39, *in fine*, a 10 v.);

g) certidão de que o eleitor João Villasbôas assignou na 1ª via do título, no lugar onde devia assignar o director da Secretaria, e de que assignou devidamente a 2ª via, tendo, ao invés de assignar uma 3ª via, assignado outra 2ª via que se achia também junta aos autos de inscripção, mas com a assignatura riscada; certidão de que não consta do processo de inscripção a existência de fichas dactyloscópicas, tomadas ao Dr. João Villasbôas, sendo, todavia, certo que existe o "Gabinete de Identificação da Chefatura de Polícia de Cuyabá", onde são tomadas presentemente as impressões digitais dos eleitores (fls. 41-41 v.);

h) certidão de que, até o dia 12 de setembro de 1935, não dera entrada, na Secretaria do Tribunal Regional, o processo de alistamento do cidadão João Villasbôas (fls. 42-42 v.);

i) copias authenticas das actas parciais das eleições para Deputados federaes e para Deputados à Assembléa Constituinte de Matto Grosso, *ut*, fls. 43, *usque*, 83).

Notificados da interposição do recurso, *ut*, despacho de fls. 13 e certidão de fls. 13 v., os recorridos entraram, em tempo habil, com a sua contestação, *ut*, fls. 15, *usque* 17, allegando, *preliminarmente*, que este Tribunal Superior não deve tomar conhecimento do presente recurso:

1º, porque foi interposto perante o presidente do Tribunal Regional do Estado e não perante o presidente da Constituinte Estadual;

2º, porque foi interposto conjunctamente e não cada um de per si, isto é, porque, tendo havido duas eleições inteiramente distintas, — a de Governador do Estado e a de Senadores estaduais, — a cada uma dellas deve corresponder um recurso e nunca, portanto, poder-se-ia interpor um recurso unico, visando a nullidade de cada uma dessas eleições, maxime quando ellas se processaram em duas sessões distintas.

De *meritis*, contestam uma a uma as allegações do recorrente e sustentam que "a certidão junta de não ser o doutor Mario Corrêa eleitor, em Cuyabá, é simplesmente intautil, pois que o recorrente e o requerente da certidão sabem perfeitamente que o Dr. Mario Corrêa, desde que deixou a presidente do Estado de Matto Grosso, reside na Capital Federal, onde foi alistado *ex-officio*, como medico, e já exerceu o direito de voto", "que o Dr. João Villasbôas é eleitor inscripto na 1ª zona do Estado de Matto Grosso, sob o n. 367, no livro n. 1, a fls. 74; "que foi alistado *ex-officio*, como advogado, e a sua inscripção não soffreu impugnação alguma, nem ha, no seu processo de inscripção, qualquer irregularidade, como provam a certidão de fls. 20-20 v. e a "Relação Geral dos alistandos" (Qualificação *ex-officio*), *ut*, fls. 21, documentos ns. 2 e 3; "que, como legitimo eleitor, o seu nome consta da lista de eleitores, enviada ao Tribunal Regional pelo juiz eleitoral da Primeira Zona do Estado de Matto Grosso (certidão de fls. 22, documento n. 4), como incluído na primeira secção da Capital, para a qual foi distribuido pelo respectivo juiz eleitoral, como provam os numeros da "Gazeta Official", documentos 5 e 6, *ut*, fls. 23, *usque* 24 v."; "que a duvida levantada sobre a expedição do seu título, foi satisfactoriamente resolvida pelo Tribunal Regional, que determinou a entrega do mesmo, em accordo de 29 de abril de 1933, como se verifica dos documentos ns. 7 e 8, *ut*, fls. 25, *usque* 32"; "que a allegação pueril cae por terra deante dessa facta documentação"; "que, além disso, não lhes seria exigido serem eleitores para que fossem votados e legitimamente eleitos Governador e Senador, uma vez que o art. 3º, das Disposições Transitorias da Constituição Federal, no seu § 7º, em virtude de uma emenda apresentada à Constituinte pelo então Deputado João Villasbôas, ora Senador recorrido, foi dispensada para estas eleições a exigencia de ser eleitor, bastando ser o candidato alistavel"; "que a jurisprudencia do Tribunal Superior neste tocante já é copiosa". (Vêde fls. 17).

Os recorridos protestaram por juntada de novos documentos e por defesa oral perante este Tribunal Superior. Releva assignar que os recorridos, além dos documentos já citados, juntaram a certidão de fls. 85, passada pelo escrivão da Segunda Circumscripção Eleitoral do Distrito Federal, e da qual consta que o Dr. Mario Corrêa da Costa está

inscripto, como eleitor, pelo domicílio eleitoral do Rio Comprido, e que o seu título n. 1.638 foi expedido por despacho de 27 de março de 1933.

Outrosim, juntaram o título de eleitor de João Villasboas e que foi expedido de accordo com o Código Eleitoral da Republica e em cumprimento ao despacho do presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Matto Grosso e recebeu o n. 1.125, aos 11 dias do mez de setembro de 1935. (Vêde fls. 86). A contestação foi offerecida pelo Dr. João Villasboas, por si e por procuração do Dr. Mario Corrêa de Costa. (Vêde o instrumento de fls. 18).

No dia 11 de setembro foi feita a remessa dos autos do recurso á Secretaria do Tribunal Superior, que os recebeu no dia 19 de setembro. Tendo sido o recurso distribuido como de 3ª classe, foram os autos com vista ao Sr. doutor Procurador Geral a 26 de setembro. S. Ex., dois dias depois, a 28, apresentou o seu parecer, *ut*, fls. 88, *usque* 90, manifestando-se favoravel á *preliminar* de se não conhecer do recurso, por se tratar de um recurso unico, visando a nullidade de duas eleições,—a de Governador do Estado e a de Senadores federaes,—quando a cada uma dellas deve corresponder um recurso, maximé considerando que essas eleições se processaram em duas sessões distinctas. A 28 de setembro vieram os autos á minha conclusão. Immediatamente pedi dia para o julgamento, sendo designado o dia 2 de outubro. Mas só a 4 de outubro tive a palavra para relatar o feito. Levantei, então, uma *preliminar* sobre a marcha do recurso. O Tribunal Superior decidiu, unanimemente, que o presente recurso deveria seguir o rito processual dos recursos, regidos pelos arts. 75 a 77 do Regimento Interno do Tribunal Superior, *e-ri* do disposto no art. 7º, das Instruções de 4 de dezembro de 1934, muito embora tenha sido o presente recurso distribuido como de 3ª classe, pois que os recursos semelhantes do Espírito Santo e de Santa Catharina, também distribuidos como de 3ª classe, obedeceram a marcha processual dos recursos de 3ª classe. E' o que se deve fazer, agora, no caso vertente, sem necessidade de nova distribuição.

Está feito o relatório.

Na especie sujeita, não se vislumbra uma só das hypotheses do art. 75, § 2º, do Regimento Interno do Tribunal Superior e sobre as quaes o relator deva emittir parecer e formular conclusões. O relator deve apresentar parecer sobre as decisões do Tribunal Regional. E' o que preceitua o § 2º, do art. 75. Ora, no caso, não ha decisão alguma do Tribunal Regional. Logo, o relator não pode dar parecer sobre o que não existe.

Ad impossibilia nemo tenetur.

E, por isso, se reserva para o dia do julgamento, quando proferirá o seu voto, depois de encerrada a discussão entre as partes.

Isto posto, limbo-me, por enquanto, a apresentar este relatório para ser publicado no *Boletim Eleitoral*, tal como fez o Sr. Ministro Eduardo Espinola no recurso contra a eleição do Governador do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1935. — *Plinio Casado*, relator.

JURISPRUDENCIA

Estado de Sergipe

Consulta n. 1.625 — Clas. 6ª, do art. 30 do Reg. Int.

Ementa

Em se tratando dum caso concreto, que deve ser resolvido pelo Tribunal Regional, somente em gráo de recurso pode sobre elle pronunciar-se o Tribunal Superior.

Accórdão

Vistos, relatados e discutidos estes autos,

Considerando que o objecto da consulta envolve um caso concreto, que compete ao Tribunal Regional decidir, com recurso voluntario para o Tribunal Superior,

Considerando, que, por conseguinte, este Tribunal só poderá pronunciar-se sobre o assumpto, quando lhe seja submettido em gráo de recurso.

Accórdam os juizes do Tribunal Superior, unanimemente, em não tomar conhecimento da consulta.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 4 de setembro de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Eduardo Espinola*, Relator.

Estado de Pernambuco

Consulta n. 1.628 — Clas. 6ª, do art. 30 do Reg. Int.

Accórdão

Consulta o delegado do Partido Social Democratico Pernambucano em Bom Jardim, Pernambuco, se eleitores que pediram inscripção até o dia 8 de agosto poderão votar nas eleições municipaes no dia 8 de outubro, tudo do corrente anno; e allega que o motivo da consulta é ter o juiz eleitoral daquela zona, de accordo com o Tribunal Regional, ordenado a não expedição dos títulos de 95 eleitores, que "requereram inscripção de 2 a 8 de agosto", sob pretexto — a negativa — de terem os requerimentos sido despachados depois do referido dia 8 de agosto.

Accórdam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em não tomar conhecimento da consulta por se tratar de assumpto referente a caso concreto, devendo o interessado reclamar perante o Juiz Eleitoral, com recurso para o Tribunal Regional, e só no caso excepcional, previsto na lei, para o Tribunal Superior, desde que se trata de eleição municipal (art. 28, do Código Eleitoral).

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 18 de setembro de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *João Cabral*, Relator.

Estado de Sergipe

Consulta n. 1.629 — Clas. 6ª, do art. 30 do Reg. Int.

Accórdão

Vistos, etc.

Consulta o presidente do Tribunal Regional de Sergipe se, havendo no Estado uma só associação de funcionarios publicos, concorrendo assim um só delegado eleitor á eleição de Deputado dessa classe, o referido delegado pode votar no seu proprio nome.

Accórdam os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em tomar conhecimento da consulta e responder que é uma questão de foro intimo a de saber se o unico delegado eleitor pode votar em seu proprio nome, sendo certo entretanto que o pode e o voto, em tal caso, é juridicamente valido.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 18 de setembro de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *João Cabral*, Relator.

Estado da Parahyba

Consulta n. 1.634 — Clas. 6ª, do art. 30 do Reg. Int.

Accórdão

Vistos, etc.

O Presidente do Tribunal Regional da Parahyba consulta, em telegramma de 16 deste mez se, em face do disposto no artigo 33 do novo Código Eleitoral, que alterou o archivo eleitoral, está dispensado o registro photographico dos eleitores inscriptos na vigencia do decreto de 16 de abril de 1934.

Accórdam os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em responder que está dispensado o registro photographico dos eleitores inscriptos em virtude do disposto naquelle decreto, dados os termos do invocado artigo 33 do Código Eleitoral vigente.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Collares Moreira*, Relator.



Estado de Goyaz

Consulta n. 1.636 — Clas. 6ª, do art. 30 do Reg. Int.

Accórdão

Vistos, etc.

O Tribunal Regional do Estado de Goyaz, communica a este Tribunal Superior, nos termos do art. 40 do Código Eleitoral vigente, que, attendendo ao pedido da desistencia, do escrivão do Primeiro Officio de Jaraguá, das funcções de escrivão eleitoral da 3ª Zona, e aos motivos apresentados, resolve dispensar-o da funcção de escrivão eleitoral da 3ª zona, e designar o escrivão do 3º Officio para exercer as funcções de escrivão eleitoral.

O Tribunal Superior resolve que se archive a communicação, mas observa que, para os escrivães, nas varas, onde houver mais de um cartorio, o serviço eleitoral é *obrigatorio* pelo periodo de tres annos (cit. Código Eleitoral, art. 41), não sendo, em consequencia admissivel a *desistencia*, sim, e apenas, a *dispensa* se para esta ocorrerem motivos relevantes e legaes (S. 1. n. 45, de 1935, p. 936).

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1935. — *Hermengildo de Barros*, Presidente. — *J. de Miranda Valverde*, Relator.

Estado do Rio Grande do Norte

Recurso Eleitoral n. 38 — Classe 4ª — Recorrentes, doutores Kerginaldo Cavalcanti de Albuquerque e outros; recorrido, Tribunal Regional de Justiça Eleitoral; relator, Exmo. Sr. Desembargador Collares Moreira.

Parecer n. 273

Consta da certidão da acta de fls. 62 dos autos que o Exmo. Sr. Relator subordinou ao juizo do Egregio Tribunal Superior duas reclamações relativas ao levantamento do mappa de que trata o seu Regimento Interno, no artigo 75, § 9º, com referencia ás eleições realizadas no Estado do Rio Grande do Norte. O Tribunal Superior decidiu que o Senhor Relator as resolvesse, para que, depois, o plenário se pronunciasse sobre ellas.

A primeira reclamação se contém no requerimento appenso a folhas 39. Tem por motivo a maneira com que foi redigida a 5ª conclusão, que se lê a fls. 36.

A redacção é esta:

Considerar valida a eleição realizada, em 14 de outubro, na 1ª secção de Luiz Gomes, ficando porém, esta decisão dependente de verificação de não influir no resultado final do pleito.

Sobre este mesmo ponto, entretanto, a acta da sessão de julgamento do recurso pelo Tribunal Superior e referente a Luiz Gomes consigna o seguinte:

"Julgar valida a eleição embora não se possam apurar as cinco sobrecartas que desapareceram, sendo que, se se verificar, afinal, que essas cinco sobrecartas influirão no resultado, a eleição não prevalecerá, contra o voto do Sr. Desembargador José Linhares, que julgava nulla a eleição, e contra os votos do Sr. Desembargador Collares Moreira e Dr. Miranda Valverde, que a julgavam valida desde já, sem restricções.

Os reclamantes acham que estas duas redacções divergem, dando significados differentes ao julgado.

O Sr. Dr. director da Secretaria do Tribunal Superior informa, á folhas 41, que a acta em questão foi approvada.

Todas e quaesquer duvidas poderão ser dirigidas por occasião do julgamento, pois que as restricções, a que a acta allude, foram feitas pelo Exmo. Sr. Ministro Eduardo Espinola, na prolação do seu voto oral, que foi vencedor, podendo S. Ex. esclarecer definitivamente o caso, se achar isso necessario.

A segunda reclamação vem a folhas 43, dos autos. O representante da Aliança Social allega: 1º) que o levantamento do mappa do resultado geral da apuração estava tomando, como ponto de partida, o total dos votos apresentados pela

acta geral lavrada no Tribunal Regional, de accordo com o art. 93 do seu Regimento Interno; 2º) que esse total resultava de um erro de somma das parcelas consignadas na mesma acta geral.

Essas parcelas, como se sabe, são, por sua vez, resultantes das sommas de parcelas indicadas nas actas parciais da apuração, consoante determina o art. 93, § 1º do citado Regimento Interno.

Queria o reclamante que se rectificasse a somma das parcelas da acta geral, baixando-se de 27.429 para 26.992, para sobre este algarismo se tirar o quociente eleitoral.

Declara o parecer indicativo, a folhas 65, que, em virtude dessa reclamação, determinou o Tribunal Superior que a Secretaria fizesse, pelas actas parciais, um levantamento da apuração, afim de se conhecer o verdadeiro resultado do pleito e sobre elle assentarem-se os calculos de accordo com o julgado.

Verificou-se então que a Secretaria do Tribunal Regional praticára dois erros: um ao sommar as parcelas consignadas nas actas parciais; outro ao sommar os resultados colhidos na primeira operação.

A Secretaria do Tribunal Superior fez o levantamento sem computar os votos em branco e os votos nulos, consoante se verifica no mappa de fls. 70.

Não se conformando com o que foi feito, o representante da Aliança Social insiste na reclamação, sem lhe alterar os termos. Entende, nas suas observações de folhas 77, que a rectificação deve limitar-se á somma das parcelas consignadas na acta geral, mas que essas parcelas devem se conservar como estão, visto como, de accordo com um telegramma que appensou aos autos, a folhas 79, e com uma certidão mandada juntar quando o processo já se achava commigo, e que, por isso, vai com este parecer, telegramma e certidão provenientes da Secretaria do Tribunal Regional

o levantamento dos mapps da eleição federal e estadual foi assistido pelos representantes seja da Aliança Social, seja do Partido Popular, que nada reclamaram;

que, além de outros candidatos que fiscalizaram esse acto, também a elle esteve presente o candidato a Deputado Estadual, capitão Glycerio Cicero de Oliveira, na qualidade de delegado do citado Partido Popular;

que o candidato a Deputado Federal pelo Partido Popular, Dr. Alberto Roselli, também requereu que os alludidos mapps fossem, para maior segurança ainda, verificados, o que lhe foi deferido, tendo o mesmo realizado o seu intuito, auxiliado nesse serviço pelos referidos capitão Glycerio Cicero de Oliveira e pelo Dr. Jocelyn Villar, candidato este pelo Partido Popular á Assembléa Constituinte, os quaes nada reclamaram nem arguiram contra os mapps designados, com os quaes se conformaram, assim como os membros da Aliança Social.

A isto responde o representante do Partido Popular, á folhas 45 e 72, que, se as parcelas da acta geral devem ser respeitadas, porque todos com ellas se conformaram, deve ser igualmente respeitada a somma operada por dita acta, porque todos a ella annuíram, porquanto, se erro arithmetico houve nesta somma, erro arithmetico houve arithmetico na somma das parcelas consignadas nas actas parciais, erros esses praticados em phases successivas da mesma operação. isto é, somma das parcelas das actas parciais, transporte dessas sommas para a acta geral onde ellas se transformaram, por sua vez, em parcelas; somma destas parcelas para chegar ao resultado total.

Se occorre caso julgado para as parcelas, caso julgado occorre também para a somma, pois contra uma coisa e outra ninguém reclamou, em tempo opportuno.

Cumpra notar que ao levantamento do mappa pela Secretaria do Tribunal Superior estiveram presentes os interessados, consoante se deduz da informação do Sr. director da Secretaria, á folhas 35.

"A mim me parece que toda esta controvérsia é inutil por inopportuna. Eis porque não entro a debater se os erros arithmeticos passam ou não em julgado ou se, na legislação e jurisprudencia eleitoraes, ha prazos para embargos que visem rectificar taes enganos.

Parece-me inteiramente desabida, nesta altura do processo, qualquer invocação á acta geral, cuja funcção está definida no Código Eleitoral de 1932, art. 93, e parágrafo

unico; Cod. vigente, art. 155, § 4º; Reg. Int. dos T. R., art. 93 e paragraphos.

A presente phase do julgamento é presidida pelo Regimento Interno do Tribunal Superior, nos seus arts. 75, § 9º e art. 76, e seus paragraphos, acerca do julgamento dos recursos contra o reconhecimento de candidatos.

Diz o primeiro dispositivo:

Se do julgamento resultarem alterações na apuração effectuada, ou no modo por que foi feita pelo Tribunal Regional... o Relator determinará, afinal, no accordão, que, dentro em cinco dias da publicação deste, a Secretaria levante as folhas de apuração parcial das secções cujos resultados ficarem alterados, bem como um mappa do resultado geral da apuração na região em causa, de accordo com as modificações decorrentes do julgado.

Estatue o segundo dispositivo:

Nos casos previstos no § 9º do artigo antecedente, organizados que sejam as folhas de apuração e o mappa de que ali se trata, serão os autos conclusos ao Relator que, dentro em tres dias, ou determinará as correções que deverem ser feitas no dito mappa ou nas folhas de apuração, ou, caso lhe pareçam exactos, apresentará um novo parecer indicativo dos effects do julgado sobre o resultado geral da eleição...

Este mappa, as folhas de apuração e o parecer indicativo são publicados no Boletim Eleitoral, dispondo então o citado Regimento Interno no art. 76, § 3º, o seguinte:

Dentro em dois dias contados da publicação que se determina no paragrapho antecedente, poderão os candidatos interessados, por si ou por procuradores especiaes, apresentar observações sobre as conclusões do parecer ou sobre possíveis erros contidos nas folhas e no mappa ou na folha de votação.

A que vem, pois, a invocação á acta geral? Neste instante do processo, só se corrigem erros possíveis nas folhas de votação e no mappa levantado pela Secretaria do Tribunal Superior e nas folhas de votação, cousas todas bem diversas da acta geral levantada pelo Tribunal Regional.

Concluiu opinando no sentido de se approvar o parecer indicativo.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1935. — *Armando Prado*, Procurador Geral.

Estado de Sergipe

Recurso eleitoral n. 205 — 3ª classe — Recorrente, Orlando Vieira Dantas; recorrido, Tribunal Regional Eleitoral; relator, Exmo. Sr. desembargador Collares Moreira.

Parecer n. 270

Sou pela confirmação da decisão recorrida, que se lê a fls. 33, com a qual concordou o sr. dr. Procurador Regional, a fls. 42.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1935. — *Armando Prado*, procurador geral.

Estado de São Paulo

Recurso eleitoral n. 206 — 3ª classe — Recorrente, Heitor Gonçalves; recorrido, Tribunal Regional de Justiça Eleitoral; relator, Exmo. Sr. professor João Cabral.

Parecer n. 264

Opino pela confirmação do respeitavel accordão do Tribunal Regional de S. Paulo, que se lê a fls. 82, repellido a impugnação e mandando expedir o titulo de delegado-eleitor.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1935. — *Armando Prado*, procurador geral.

Estado do Pará

Recurso eleitoral n. 209 — 3ª classe — Recorrente, Carlos Autran; recorrido, Tribunal Regional Eleitoral; relator, Exmo. Sr. Ministro Plínio Casado.

Parecer n. 268

O presente recurso está prejudicado, porque as eleições classistas já se realizaram, consoante se lê no requerimento do recorrente, que enviou para ser junto aos autos, nos termos do despacho do sr. Relator.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1935. — *Armando Prado*, procurador geral.

Estado da Parahyba

Recurso eleitoral n. 211 — 3ª classe — Recorrente, Sociedade dos Professores Primarios; recorrido, Tribunal Regional de Justiça Militar; relator, Exmo. Sr. desembargador Collares Moreira.

Parecer n. 267

Opino no sentido de se resolver o presente caso de acordo com o voto vencido do Exmo. Sr. Dr. Flodoardo da Silveira, a folhas 15, verso.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1935. — *Armando Prado*, procurador geral.

Estado de São Paulo

Recurso eleitoral n. 213 — 3ª classe — Recorrente, José Rodrigues Mendes; recorrido, Tribunal Regional de Justiça Eleitoral; relator, Exmo. Sr. Dr. Miranda Valverde.

Parecer n. 266

Opino pela confirmação do accordão do colendo Tribunal Regional de São Paulo, que se lê a fls. 31 v., rejeitando a impugnação e mandando expedir o titulo de delegado-eleitor.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1935. — *Armando Prado*, procurador geral.

Estado de São Paulo

Recurso eleitoral n. 214 — 3ª classe — Recorrente, Antonio Maimone; recorrido, Tribunal Regional de Justiça Eleitoral; relator, Exmo. Sr. Ministro Eduardo Espinola.

Parecer n. 265

Opino no sentido de se confirmar o accordão de fls. 36, verso, do colendo Tribunal Regional de São Paulo, que rejeitou a impugnação e mandou expedir o titulo de delegado-eleitor.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1935. — *Armando Prado*, procurador geral.

Estado de Sergipe

Recurso eleitoral n. 217 — 3ª classe — Recorrente, o jornalista Alvaro Augusto Passos; recorrido, Tribunal Regional de Justiça Eleitoral; relator, Exmo. Sr. desembargador Collares Moreira.

Parecer n. 269

Sou pelo não provimento do recurso e pela confirmação do accordão do colendo Tribunal Regional, a fls. 412 verso, com o que concordou o dr. Procurador Regional a fls. 144 v.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1935. — *Armando Prado*, procurador geral.

Estado de Minas Geraes

Recurso eleitoral n. 220 — 3ª classe — Recorrente, Mauro de Carvalho; recorrido, Tribunal Regional de Justiça Eleitoral; relator, Exmo. Sr. Ministro Eduardo Espinola.

Parecer n. 271

O colendo Tribunal Regional do Estado de Minas Geraes denegou a expedição do titulo de delegado-eleitor, de que se trata neste processo, em face das irregularidades constantes da certidão de fls. 30. E' este o unico fundamento da decisão recorrida. A alludida certidão, que foi passada pela 18ª Inspectoria Regional de Minas Geraes (Ministerio do Trabalho), consigna um pedido no sentido de se apurarem irregularidades em tres syndicatos ali mencionados. E mais, consigna que, em um telegramma de 16 do corrente mez, sem fornecer qualquer elemento para se verificar qual fosse essa piez, o Senhor



assistente tecnico do Ministerio do Trabalho determinára não fossem

fornecidas certidões sobre o funcionamento regular do syndicato em causa.

Mas, se tres eram os syndicatos visados no pedido, a qual delles se referia a prohibição constante do telegramma?

A esta certidão indecisa se oppõe a de fls. 9 verso, fornecida por despacho do Sr. Ministro do Trabalho, pela qual se verifica que era regular o funcionamento do Syndicato dos Empregados Agricolas de Angico, com sede em Itauna, Estado de Minas Geraes, que é precisamente, aquelle que se trata no presente processo. Esta certidão, que é de 19 de setembro do corrente anno, é posterior á de fls. 30, que é de 14 de setembro, ou de 16 desse mesmo mez, se é que o telegramma é desse mez, como tudo leva a crer. A primeira certidão, e não a da Inspectoria, é a que deve prevalecer, em virtude do art. 4º, VI das Instruções.

Opino, pois, pela reforma do respeitavel accórdão e pela expedição do titulo.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1935. — Armando Prado, procurador geral.

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO DISTRICTO FEDERAL

EDITAES E AVISOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRICTO FEDERAL

O Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram transferidos, conforme pedidos os seguintes cidadãos:

- 4.201. João Rodrigues Pontes Filho, inscripção n. 742, transferido do Engenho Velho para Anchieta.
- 4.202. Mario Amaral, inscripção n. 2.654, transferido da Garbóa para Anchieta.
- 4.203. Domingos Flores de Oliveira, inscripção n. 5.197, transferido do Meyer para Anchieta.
- 4.204. Nilo Magalhães, inscripção n. 3.277, transferido do Espirito Santo para a Ilha do Governador.
- 4.205. Roberto Francisco Paiva, inscripção n. 9.521, transferido de Santo Antonio para a Ilha do Governador.
- 4.206. Nelson Cunha, inscripção n. 4.730, transferido do Andarahy para a Ilha do Governador.
- 4.207. Nelson de Braga Mello, inscripção n. 4.154, transferido de Copacabana para a Ilha do Governador.
- 4.208. Edgar Alves da Fonseca, inscripção n. 21.271, transferido de Santa Rita para Gavea.
- 4.209. Raul Duarte, inscripção n. 15.706, transferido de Santa Rita para Gavea.
- 4.210. José Luiz da Cruz Franco, inscripção n. 7.820, transferido de Penha para Gavea.
- 4.211. José Alves da Silva Junior, inscripção n. 457, transferido de Inhaúma para Gavea.
- 4.212. Augusto do Amaral Peixoto, inscripção n. 2.611, transferido de Santo Antonio para Copacabana.
- 4.213. Balbino José Torres, inscripção n. 4.020, transferido do Espirito Santo para Engenho Novo.
- 4.214. Fidelis de Menezes, inscripção n. 3.575, transferido do Espirito Santo para Engenho Novo.
- 4.215. Justino Soares da Graça, inscripção n. 3.338, transferido do Espirito Santo para Engenho Novo.
- 4.216. Vitalino Augusto de Andrade, inscripção n. 1.380, transferido do Espirito Santo para Engenho Novo.
- 4.217. Fernando Dias, inscripção n. 7.032, transferido do Espirito Santo para Engenho Novo.
- 4.218. José Guilherme Filho, inscripção n. 4.491, transferido do Engenho Velho para Engenho Novo.
- 4.219. Euripedes de Freitas Brandão, inscripção n. 6.825, transferido da Candelaria para Penha.
- 4.221. Amado Moreira dos Santos, inscripção n. 11.182, transferido do Andarahy para Gloria.
- 4.222. Antonio Lemos Carrapatoso, inscripção n. 6.655, transferido de Candelaria para Gloria.
- 4.223. Agenor de Mattos, inscripção n. 9.691, transferido da Ajuda para Gloria.
- 4.224. Joaquim Augusto da Silva, inscripção n. 4.508, transferido do Espirito Santo para Gloria.
- 4.225. Chrispim Ferreira, inscripção n. 1.677, transferido de São Christovão para Tijuca.
- 4.226. José Maria Lopes, inscripção n. 15.080, transferido de São José para Santo Antonio.
- 4.227. Armando Varella de Almeida, inscripção n. 8.795, transferido da Tijuca para Santo Antonio.
- 4.228. João Ferreira Dantas, inscripção n. 11.913, transferido do Sacramento para Ajuda.
- 4.229. Alberto dos Santos, inscripção n. 1.138, transferido do Sacramento para Ajuda.
- 4.230. Francisco Viola, inscripção n. 438, transferido de Sant'Anna para Ajuda.
- 4.231. Armando João Viola, inscripção n. 5.833, transferido de Sant'Anna para Ajuda.
- 4.232. Miguel Cezario, inscripção n. 5.761, transferido de Sant'Anna para Ajuda.
- 4.233. José Anastacio Lissonger, inscripção n. 395, transferido de Sant'Anna para Ajuda.
- 4.234. Gilberto Coelho da Silva, inscripção n. 6.707, transferido de Sant'Anna para Ajuda.
- 4.235. Alvaro Emilio dos Santos, inscripção n. 6.650, transferido de Sant'Anna para Ajuda.
- 4.236. Armando Esteves de Araujo, inscripção n. 2.488, transferido de Sant'Anna para Ajuda.
- 4.237. Americo Ottero Garcia, inscripção n. 6.092, transferido de Candelaria para Ajuda.
- 4.238. Walter Alexandrino da Silva Veiga, inscripção n. 9.684, transferido de Candelaria para Ajuda.
- 4.239. Jurandyr Machado Fragoso de Mendonça, inscripção n. 12.842, transferido de Candelaria para Ajuda.
- 4.240. Octavio Augusto de Mello, inscripção n. 8.199, transferido do Espirito Santo para Ajuda.
- 4.241. Eduardo Augusto Pereira Pinto, inscripção n. 5.062, transferido do Espirito Santo para Ajuda.
- 4.242. Agnello Pacheco Guimarães, inscripção n. 8.622, transferido do Espirito Santo para Ajuda.
- 4.243. Pedro Coelho do Nascimento, inscripção n. 7.661, transferido do Espirito Santo para Ajuda.
- 4.244. Luiz Gonzaga de Menezes, inscripção n. 7.720, transferido do Espirito Santo para Ajuda.
- 4.245. Francisco José da Silva, inscripção n. 1.973, transferido da Gavea para Ajuda.
- 4.246. Francisco Alvarenga, inscripção n. 6.943, transferido da Gavea para Ajuda.
- 4.247. Azamor Guimarães Filho, inscripção n. 21.486, transferido de S. José para Ajuda.
- 4.248. Aurelio Braz da Cunha Soares, inscripção n. 866, transferido de S. José para Ajuda.
- 4.249. João Ferreira Alves, inscripção n. 4.040, transferido de S. José para Ajuda.
- 4.250. Paschoal Slavate de Oliveira, inscripção n. 8.257, transferido de S. José para Ajuda.
- 4.251. Antonio Tavares Ferreira, inscripção n. 11.244, transferido de S. José para Ajuda.
- 4.252. Joaquim Magalhães Dias, inscripção n. 12.155, transferido de S. José para Ajuda.
- 4.253. Bento Alves Pereira, inscripção n. 22.941, transferido de S. José para Ajuda.
- 4.254. Tancredo Godofredo de Araujo, inscripção n. 1.211, transferido de S. José para Ajuda.
- 4.255. Auxencio Rocha Pilla, inscripção n. 561, transferido de Santo Antonio para Ajuda.
- 4.256. Aldo Magrassi, inscripção n. 7.351, transferido de Santo Antonio para Ajuda.
- 4.257. João de Magalhães Saroldi, inscripção n. 6.472, transferido de Santo Antonio para Ajuda.
- 4.258. Emilio Francisco Argento, inscripção n. 3.451, transferido de Gloria para Ajuda.
- 4.259. Augusto Peixoto da Fonseca, inscripção n. 8.960, transferido de Gloria para Ajuda.
- 4.260. Walter Santos, inscripção n. 3.660, transferido de Gloria para Ajuda.

- 4.261. Oscar de Siqueira Ramos, inscrição n. 8.062, transferido de S. Christovão para Ajuda.
- 4.262. Afonso de Almeida Lacerda, inscrição n. 8.448, transferido de S. Christovão para Ajuda.
- 4.263. Manoel Augusto Gomes, inscrição n. 3.226, transferido da Piedade para Ajuda.
- 4.264. Augusto Januario Pereira, inscrição n. 5.973, transferido de Gamboa para Ajuda.
- 4.265. Braz Vieira, inscrição n. 5.976, transferido de Gamboa para Ajuda.
- 4.266. Arthur dos Santos, inscrição n. 2.941, transferido de Tijuca para Ajuda.
- 4.267. Albino da Cunha Moreira, inscrição n. 537, transferido de Engenho Velho para Ajuda.
- 4.268. Manoel Simões Filho, inscrição n. 8.083, transferido de S. Christovão para Jacarépaguá.
- 4.270. Antonio Libanio da Silva, inscrição n. 13.378, transferido de Candelaria para Jacarépaguá.
- 4.271. Lucio Marques de Araujo, inscrição n. 11.412, transferido de Candelaria para Jacarépaguá.
- 4.272. Nelson Martins Roubaud, inscrição n. 14.904, transferido de Candelaria para Jacarépaguá.
- 4.273. Ricardo Beaumont, inscrição n. 4.334, transferido de Candelaria para Jacarépaguá.
- 4.274. Patricio José Rodrigues, inscrição n. 2.576, transferido de Candelaria para Jacarépaguá.
- 4.275. Sergio Dias de Castro, inscrição n. 5.338, transferido de Santo Antonio para Jacarépaguá.
- 4.276. José Pinheiro, inscrição n. 1.330, transferido de Santo Antonio para Jacarépaguá.
- 4.277. Accacio Stelfeld, inscrição n. 1.171, transferido de Santo Antonio para Jacarépaguá.
- 4.278. Arthur Domingues de Oliveira, inscrição n. 2.092, transferido de Tijuca para Jacarépaguá.
- 4.279. Carlos Soares de Souza, inscrição n. 3.193, transferido de Tijuca para Jacarépaguá.
- 4.280. Carlindo Maia da Silva Mattoso, inscrição n. 669, transferido de Irajá para Jacarépaguá.
- 4.281. José da Silva Marques, inscrição n. 831, transferido de Irajá para Jacarépaguá.
- 4.282. Alfredo Pereira Nunes, inscrição n. 6.725, transferido de Irajá para Jacarépaguá.
- 4.283. Manoel Neves, inscrição n. 5.398, transferido de Penha para Jacarépaguá.
- 4.284. José Ferreira Machado, inscrição n. 4.331, transferido de Penha para Jacarépaguá.
- 4.285. João Francisco dos Anjos, inscrição n. 5.807, transferido de Penha para Jacarépaguá.
- 4.286. Manoel de Sá Alves, inscrição n. 4.715, transferido de Penha para Jacarépaguá.
- 4.287. Elesbão Custódio, inscrição n. 4.123, transferido de Copacabana para Jacarépaguá.
- 4.288. João Paulo Ribeiro, inscrição n. 3.057, transferido de Copacabana para Jacarépaguá.
- 4.289. Benicio Henrique de Alveira, inscrição n. 4.497, transferido de Sacramento para Jacarépaguá.
- 4.290. Rochelamy Moraes Carneiro, inscrição n. 1.121, transferido de Sacramento para Jacarépaguá.
- 4.291. Octavio Vieira, inscrição n. 15.130, transferido de Sacramento para Jacarépaguá.
- 4.292. Ismael dos Santos Palheiro, inscrição n. 18.314, transferido de Sacramento para Jacarépaguá.
- 4.293. Galdino Vianna Marinho, inscrição n. 2.417, transferido de Sacramento para Jacarépaguá.
- 4.294. Luiz de Oliveira Baptista Sobrinho, inscrição numero 2.554, transferido de Gloria para Jacarépaguá.
- 4.295. Joaquim Pinto Collares, inscrição n. 5.936, transferido de Gloria para Jacarépaguá.
- 4.296. Ernesto Cavalcanti de Albuquerque, inscrição numero 1.669, transferido de Gloria para Jacarépaguá.
- 4.297. Marcello Marques de Miranda, inscrição n. 3.811, transferido de Gloria para Jacarépaguá.
- 4.298. Americo Vespucio de Sant'Anna, inscrição n. 763, transferido de Gloria para Jacarépaguá.
- 4.299. Manoel de Oliveira Santos, inscrição n. 2.383, transferido de Gloria para Jacarépaguá.

Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos dez dias do mez de outubro de mil novecentos e trinta e cinco. — Pelo director, *Modesto Donatini Dias da Cruz*.

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

O dr. Decio Cezario Alvim, juiz da 1.^a Zona Eleitoral, districto municipal de Candelaria, na forma da lei, etc.: Faz saber, que por este Juízo e Cartorio Eleitoral, processa-se um pedido de transferencia da eleitora Mena Roffé, do districto municipal de Meyer, inscrição 12.184, titulo 12.576, para o districto municipal de Candelaria, tudo de conformidade com o art. 69 § 2º da lei n. 48, de 4 de maio de 1935. E para constar, mandou expedir o presente edital, que será publicado no Boletim Eleitoral, para conhecimento dos interessados.

Districto Federal, 14 de outubro de 1935. — Pelo escrivão, — *Juvenal José de Araujo*.

QUALIFICAÇÃO REQUERIDA

Primeira Circumscrição

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

(Districto municipal de Candelaria)

Juiz — Dr. Decio Cezario Alvim

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 10 DE OUTUBRO DE 1935

- 1.186. Paulo Maciel Schelkowsky.
1.187. Nestor Toval Conrado.
1.188. Nestor Andrade Rembelsperger.
1.189. Manoel Costa Leal de Moura.
1.190. Hélio de Souza Leite.
1.191. Gabriel Ferraz Junqueira.
1.192. Geraldo Ignacio Mac-Dowell dos Passos Miranda.
1.193. Geraldo Dias.
1.195. Armando Lavivour Esteves.
1.196. Renato Nunes Robin.
1.197. Virgilio Mastrocola.
1.198. Virginia Fontoura de Oliveira.
1.199. Nadyr de Souza Mattos.
1.200. Roberto Nogueira Machado.
1.201. Wanderley Nogueira da Silva.
1.202. Ulysses de Menezes Giti.
1.203. Rubem Rego.
1.204. Romão Augusto Amorim.
1.205. Rosalia Fernandes Pinto.
1.206. Octavio Teixeira da Silva.
1.207. Olympio Jorge Corrêa.
1.208. Mariliã Ferreira de Oliveira.
1.209. José Pinto de Souza.
1.210. José Nunes da Cunha.
1.211. José Vieira Gonçalves de Mello.
1.213. Humberto Chiariello.
1.214. Felisberto Corrêa.
1.215. Epaaminondas Fortes de Oliveira.
1.216. Carlos Ferreira de Oliveira.
1.217. Cecília Soares Craveiro.
1.218. Benjamin Baldessarini de Mattos.
1.219. Antonio Jorge Abdo.
1.220. Antonio dos Santos Leal.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 14 DE OUTUBRO DE 1935

- 1.221. Nelson de Oliveira Sá.
1.212. Helio Soares Vinagre. — Indeferido — 10-10-1935.

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 10 DE OUTUBRO DE 1935

2.011. Oswaldo da Silva Figueiredo.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 11 DE OUTUBRO DE 1935

- 2.044. Sizenando Bezerra Vergosa.
- 2.045. Paulo de Araujo Góes.
- 2.046. Narciso Corso.
- 2.047. Humberto Prieto.
- 2.048. Oscar Marques.
- 2.049. Antonio Pessoa de Araujo.
- 2.050. Mario de Oliveira.
- 2.051. Joaquim Tobias Bezerra.
- 2.052. Afrodicio Antunes Maciel.
- 2.053. Almerinda Alves.
- 2.054. Lourival Leandro de Almeida.
- 2.055. Henrique de Carvalho.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 12 DE OUTUBRO DE 1935

- 2.056. Isabel Luiza da Silva.
- 2.057. Pedro Ribeiro Rangel.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 14 DE OUTUBRO DE 1935

2.010. Ary Couto Braga.

Districto Federal, aos 14 de outubro de 1935. — Pelo escrivão, *Maurício Teixeira de Mello*.**Primeira Circumscrição****TERCEIRA ZONA ELEITORAL**

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 22 DE AGOSTO DE 1935

1.588. Antonio Manoel de Souza.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 9 DE OUTUBRO DE 1935

- 2.032. Oswaldo Veñezia.
- 2.033. Paulo José Teixeira.
- 2.034. Mario Candido da Silva.
- 2.035. Dagmar Valle de Oliveira.
- 2.036. José Alves Campello.
- 2.037. Edsonina Silva.
- 2.038. Adelin Gabriel Mizziara.
- 2.039. Camillo Esper.
- 2.040. Simão Miguel.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 10 DE OUTUBRO DE 1935

2.042. Regina de Magalhães Salusse.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 11 DE OUTUBRO DE 1935

2.043. Marina Carneiro de Rezende.

Districto Federal, aos 11 de outubro de 1935. — Pelo escrivão, *Maurício Teixeira de Mello*.**QUARTA ZONA ELEITORAL**

(Districtos municipaes de Ajuda, Santo Antonio e Rhas)

Juiz — Dr. Fructuoso Moniz Barreto de Aragão

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 8 DE OUTUBRO DE 1935

- 2.001. Armando José Zamarioli.
- 2.002. Barellini Adolpho.
- 2.003. Carmen Peres Domingues.
- 2.004. Drausio Mariño de Mello.
- 2.005. Hugo Placido Lacôrte Vitale.
- 2.006. Horacio Sgavioli.
- 2.007. João Baptista Bruno.
- 2.008. José Marciano Netto.
- 2.009. Manoel Gomes da Silva.
- 2.010. Murilo Gonçalves Torres.
- 2.011. Nassib Cury.
- 2.012. Nestor Luiz Pinheiro.
- 2.013. Nelson Pereira do Amaral Carvalho.
- 2.014. Paulo Ribeiro Nogueira.
- 2.015. Pericles Galvão.
- 2.016. Renato Mignone.
- 2.017. Regina Rosa Moutinho.
- 2.018. Romeu Pires de Campos Barros.
- 2.019. Sebastião Ernani de Almeida Bruno.
- 2.020. Sebastião Camargo Marques.
- 2.021. Sylvio Loureiro de Gouvêa.
- 2.022. Calisto Boscarino.
- 2.023. Livio de Freitas.

SEXTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Lagôa, Copacabana e Gavea)

Juiz — Dr. Nelson Hungria Hoffbauer

Escrivão — Francisco Farias

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 1 DE OUTUBRO DE 1935

- 3.012. Stella Garcia de Miranda e Silva.
- 3.013. Antonio Lourenço da Costa.
- 3.014. Nelson Guimarães Barreto.
- 3.015. Maria Theresa de Castro Lima.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 2 DE OUTUBRO DE 1935

- 3.016. Maria Mery.
- 3.017. Moacyr Dias.
- 3.018. João Henrique das Neves Filho.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 4 DE OUTUBRO DE 1935

- 3.019. Everardo Dias Benevides.
- 3.020. Joubert Torres Barbosa.
- 3.021. Noemia Napolitano Corrêa.
- 3.022. Gonçalo Macedo Filho.
- 3.023. Manoel Piracicaba de Andrade Figueira.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 9 DE OUTUBRO DE 1935

- 3.024. Maria Figueiredo de Souza.
- 3.025. Edith Castro Lima.
- 3.026. Julio Lopes.
- 3.027. Ricardo Mondt.
- 3.028. Celina de Castilho Gama.
- 3.029. Dulce Gama Schrader.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 10 DE OUTUBRO DE 1935

- 3.031. Maria José de Nova-Friburgo.
- 3.032. Uculia Azevedo de Freitas.
- 3.033. Maria Amalia Serra do Valle Pereira.
- 3.034. Neuza Martins Muniz.
- 3.035. Thereza Sampaio da Silveira.
- 3.036. Arlindo Viera Cortez.
- 3.037. Carmen Edith Cortez.
- 3.038. Clelia Vieira Cortez.

Terceira Circunscrição**DECIMA ZONA ELEITORAL**

(Districtos municipaes de São Christovão e Engenho Novo)

Juiz — Dr. Magarinos Torres**Escrivão — Dr. Placido Modesto de Mello****QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 24 DE SETEMBRO DE 1935**

- 2.807. Damiana Valente de Avieles.
- 2.808. John de Medeiros Hinds.
- 2.809. Manoela Santos Dias.
- 2.811. Etildes Garcia de Mattos.
- 2.812. Domingos Freitas Santos.
- 2.813. Raulindo Areno.
- 2.814. Antonio Corrêa de Oliveira.
- 2.815. Renato de Oliveira.
- 2.816. Felisberto José Ribeiro.
- 2.817. Saturnino do Amaral.
- 2.818. Francisco de Assis Freitas.
- 2.819. Helia Lacerda de Mattos Gonçalves.
- 2.820. Oswaldo Pinheiro Navega.
- 2.821. Manoel Francisco das Chagas.
- 2.822. João Galdino.
- 2.823. Leocadio Lucas Xavier.
- 2.824. Gervasio Protasio de Assis.
- 2.825. Raul Calixto de Oliveira.
- 2.826. Deoclydes Victorio de Andrade.
- 2.827. Aurelino Raphael da Silveira.
- 2.828. Joaquim Felipe Filho.
- 2.829. Alfredo José da Silveira.
- 2.830. Arnaldo Amaral.
- 2.831. Pedro Lopes Domingues Filho.
- 2.832. Luiz Simões Premoço.
- 2.833. Guilherme da Costa Gomes.
- 2.834. Amelia Gonçalves de Oliveira.
- 2.835. Julio Felipe.
- 2.836. Sabino Francisco dos Santos Filho.
- 2.837. Oswaldo Alves de Moraes.
- 2.838. Altino Guimarães Cardoso.
- 2.839. Waldemar Alves Xavier.
- 2.840. Eddy Miranda Monteiro.
- 2.841. Joffre de Souza Motta.
- 2.842. Maria Navega Sobral.
- 2.843. Rizieri Cinelli.
- 2.844. José de Azevedo Mattos.
- 2.846. Nelson de Oliveira Nunes.
- 2.847. Oswaldo Souza Lima.
- 2.849. João Salles de Freitas.
- 2.850. Jorge Alcides dos Santos.
- 2.851. Durvalino Hippert Cortez.
- 2.852. Waldemiro de Azevedo.
- 2.853. Antenor Moreira Nunes.
- 2.854. Carlos Leite.
- 2.855. Dirceu Bittencourt Costa.

EM DILIGENCIA:

- 2.845. Maria Cortez Pereira.
 - 2.848. Jorge Ferreira Barroso.
- INDEFERIDO:**
- 2.810. Pedro Parrilha Palomo.

DECIMA PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Meyer e Inhauma)

Juiz — Dr. Edmundo de Oliveira Figueiredo**Escrivão — Dr. Placido Modesto de Mello****QUALIFICADOS POR DESPACHOS DE 4 DE OUTUBRO DE 1935**

- 3.962. Nilo da Silva.
- 3.963. Antonio Miguel Gomes.
- 3.964. Arnaldo Barbosa.
- 3.965. Alvaro Miranda.
- 3.966. Aristides Fernandes Gonçalves.
- 3.967. Argemiro Lopes Xavier.

- 3.968. Alcino Ferreira.
- 3.969. Alcides Francisco Caldas.
- 3.970. Camillo Pereira da Cunha.
- 3.971. Claudionor José Dionysio.
- 3.972. Dandi Botti.
- 3.973. Euclides de Souza Pinto.
- 3.974. Eurico da Silva Tavares.
- 3.975. Hilda Peres da Silva.
- 3.976. Heitor Aniceto Pinto.
- 3.977. Heitor Alves Ramos.
- 3.978. Hemmes Alves Ramos.
- 3.979. João Marques de Souza.
- 3.980. João Cardoso Gaspar.
- 3.981. José de Oliveira Canedo.
- 3.982. José Raymund Gomes.
- 3.983. Joffre Pinto de Souza.
- 3.984. Judith Costa Lima.
- 3.985. Luiza Giorgio Casemiro.
- 3.986. Moacyr Pires Franco.
- 3.987. Antonio Joaquim.
- 3.988. Walter Barbieri.
- 3.989. Arlindo das Neves.
- 3.990. Marinho Teixeira.
- 3.991. Americo Gonçalves.
- 3.992. José Rodrigues de Oliveira.
- 3.993. Alfredo Borges Couto.
- 3.994. Waldemar Martins Pimenta.
- 3.995. Fernando de Jesus Gaudencio.
- 3.996. Laurindo de Abreu.
- 3.997. Milton Pimentel.
- 3.998. Candido Baptista Meirelles.
- 3.999. João Ruiz Aguiar.
- 4.000. Julio Teixeira.
- 4.001. Atexerxer Gomes Sampaio.
- 4.002. Octacilio Godinho da Costa.
- 4.003. Ruth de Souza.
- 4.004. Plinio Ximenes Gomes.
- 4.005. Hoplodini José Ferreira.
- 4.006. Miguel Miliante.
- 4.007. João Baptista da Silva.
- 4.008. Tito Trindade.

DECIMA SEGUNDA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Piedade, Irajá e Penha)

Juiz — Dr. Antonio Carlos Lafayette de Andrade**Escrivão — Dr. Placido Modesto de Mello****QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 23 DE SETEMBRO DE 1935**

- 4.181. Arnaldo de Almeida.
- 4.182. Augusto Teixeira de Carvalho.
- 4.183. Carlos Galvão da Silva.
- 4.184. Carlos Alberto de Souza Falcão.
- 4.185. Carlos Puttamatta.
- 4.186. Carmelita Avila Machado.
- 4.187. Cecilia de Araujo Souza.
- 4.188. Dulce Cardoso Gianini.
- 4.189. Deoclecio Alves de Moura.
- 4.190. Dilermano Neves Bittencourt.
- 4.191. Djalma Teixeira de Carvalho.
- 4.192. Etelvina Alves de Medeiros.
- 4.193. Eurico Barcellos.
- 4.194. Edmir Sodré Dutra.
- 4.195. Eliazar de Oliveira Ramos.
- 4.196. Eduardo Carmelito Bernardino.
- 4.197. Epaminondas Estanislau Affonso.
- 4.198. Ernesto de Souza Freire.
- 4.199. Elvira da Costa Mendes.
- 4.200. Frederico Gerhardt.
- 4.201. Gentil Ferreira da Silva.
- 4.202. Guilherme Flaescham Junior.
- 4.203. Gabriella Barbosa.
- 4.204. Herminia Pires da Matta.
- 4.205. Heitor Bettamio Ellena.
- 4.206. Julieta de Miranda Paiva.
- 4.207. José Joaquim de Figueiredo.
- 4.208. Joaquim Rosa Vidal.
- 4.209. Jardeano Egypto Rosa de Carvalho.
- 4.210. Judith de Almeida Cavalcanti.

4.211. Jorge da Oliveira Barraz.
 4.212. José Miguel Fernandes Junior.
 4.213. José Francisco Moreira.
 4.214. Jocelina Nunes Virgílio.
 4.215. Jayr da Silva Gonçalves.
 4.216. Jorge Ganny.
 4.217. José Sully Soares.
 4.218. José Bosleo.
 4.219. João Baptista da Silva.
 4.220. Luiz Jonatti.
 4.221. Liberto Antonio Mendes.
 4.222. Luiz Varela da Costa.
 4.223. Leovegildo de Oliveira Maciel.
 4.224. Manoel Gomes Vieira.
 4.225. Moacyr Leal.
 4.226. Maria José Cruz.
 4.227. Manoel de Albuquerque.
 4.228. Marrocos Luiz Pacheco.
 4.229. Milton Ribeiro de Freitas.
 4.230. Nivalva Pereira de Azevedo.
 4.231. Nelson Bittencourt Machado.
 4.232. Neposiano Monteiro.
 4.233. Nadyr de Miranda.
 4.234. Odinath Videiro.
 4.235. Osmar da Silva Ramos.
 4.236. Orlando Fernandes.
 4.237. Petronilho da Silva.
 4.238. Pedro Soares de Magalhães.
 4.239. Pedro Baptista da Rocha.
 4.240. Ranulpho Alves de Oliveira Filho.
 4.241. Raul Teixeira Coelho.
 4.242. Raul Dias Carneiro.
 4.243. Raymundo Rodrigues Torres.
 4.244. Roberto Silva.
 4.245. Ricardo Ansutigrei.
 4.246. Ruth Soares.
 4.247. Sebastião Augusto de Azevedo.
 4.248. Uberajara de Mattos Cardoso.
 4.249. Valentim Justen.
 4.250. Waldemar Mario Damaceno.
 4.251. Althereir Soares Borges.
 4.252. Adelino Basílio Botelho.
 4.253. Alberto da Silva.
 4.254. Anatole Campos Vidal.
 4.255. Augusto Alves Raposo.
 4.256. Arlindo Gonçalves Borges.
 4.257. Adalberto Barreto Ramos.
 4.258. Arthur Mesquita.
 4.259. Aida Sucremant Brandão.
 4.260. Atahulpa Augusto de Carvalho.
 4.261. Antonio José Bonifacio.
 4.262. Amando João Gerhedi.
 4.263. Adalberto de Almeida Guedes.
 4.264. Ayres Alacrimos.

DECIMA TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Jacarépaguá, Madureira, Pavuna e Anchieta)

Juiz — Afranio Antonio da Costa

Escrivão — Dr. Plácido Modesto de Mello

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 23 DE SETEMBRO DE 1935

3.085. Torquato da Costa.
 3.086. Floriano do Amaral Carneiro.
 3.087. Maria Ferreira.
 3.088. Helia de Souza.
 3.089. Justino Richulino.
 3.090. Rigoberto Corrêa de Avellar.
 3.091. Washington Sant'Anna.
 3.093. Odorico Luiz de Menezes.
 3.094. Alberto Miguel da Silva.
 3.095. Gerson Taborda Teixeira.
 3.096. Ritta Lourival Campos.
 3.097. Marina José de Oliveira Fonseca.
 3.098. Lucina de Moraes Rodrigues.
 3.099. Maria de Lourdes.
 3.100. Pedro de Oliveira.
 3.101. Virgílio de Almeida.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 24 DE SETEMBRO DE 1935

3.102. João de Moraes.
 3.103. Geraldo da Costa Campos.
 3.104. Laurinda Ferreira.
 3.105. Octacilia Francisca de Souza.
 3.106. Iracy Sobreira.
 3.107. João Vieira Braga.
 3.108. Eduardo Moura Filho.
 3.109. Roberto Vicente Domingos Múilli.
 3.110. Elza Castorino de Farias.
 3.111. João Ferreira Novaes.
 3.112. Norival José da Costa.
 3.113. Altimirana de Oliveira Bollhorst.
 3.114. Floriano Ferreira Braga.
 3.115. Jonathas Esther de Mello.
 3.116. Alzira de Souza Queiroz.
 3.117. Eustachio Porto.
 3.118. Francisca Fernandes de Amorim.
 3.119. Odette Freire de Lima.
 3.120. Carlos Gil Nunes.
 3.121. Viriato José de Oliveira.
 3.122. Dinaldo de Alcantara Maubães Belgado.
 3.123. Noemia de Jesus Monteiro.
 3.124. Noemia do Nascimento Pires.
 3.125. Emilia Jorge.
 3.126. Maria Leal da Silva.
 3.127. Silvina Passos de Souza.
 3.128. Accacio de Medeiros.
 3.129. Waldemiro Ferreira Braga.
 3.130. Joel Ignacio dos Santos.
 3.131. Lourdes Valladares.
 3.132. Alberto Ferreira.
 3.133. Hercilia de Souza Monteiro.
 3.134. Urandolo Fonseca.
 3.135. Nicanor Luiz Vianna.
 3.136. Feliciano Gomes Pereira.
 3.137. Gilmário José da Silva.
 3.138. José Ayres de Castro e Silva.
 3.139. Antonio Francisco de Castro.
 3.140. João Ferreira Barboza.
 3.141. Nathercia Marques da Luz.

QUALIFICADOS POR DESPACHOS DE 25 DE SETEMBRO DE 1935

3.142. Octacilio Nunes Ramalho.
 3.143. Arinos Esteves Pinto de Almeida.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 26 DE SETEMBRO DE 1935

3.144. Rutigliani Geocchino.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 27 DE SETEMBRO DE 1935

3.145. Oswaldino José Corrêa.

QUALIFICADOS POR DESPACHOS DE 30 DE SETEMBRO DE 1935

3.146. Benedicto Donato da Silva.
 3.147. José Miguel Guimarães.

QUALIFICADOS POR DESPACHOS DE 1 DE OUTUBRO DE 1935

3.148. Abilio Duarte.
 3.149. Carlos Gonçalves Nunes.
 3.150. Djalma Antonio Maria.
 3.151. Felix Gonçalves Grijó.
 3.152. Henrique Ferreira da Silva.
 3.153. João de Freitas.
 3.154. Joaquim Dias de Souza.
 3.155. Jorge Barros Ferreira.
 3.156. Manoel Fernandes dos Santos.
 3.157. Manoel Ignacio da Silva.
 3.158. Manoel Rangel.
 3.159. Rubem de Oliveira Sanson.
 3.160. Sandoval Carlos Sobreiro.
 3.161. Sylla de Campos Mello.
 3.162. Theodoro Rudolf.

QUALIFICADOS POR DESPACHOS DE 2 DE OUTUBRO DE 1935

- 3.163. João Baptista de Oliveira.
- 3.164. Benedicto de Oliveira.
- 3.165. Sebastião Cardozo de Paiva.
- 3.166. Milton Duarte Duhau.
- 3.167. Davino Hastilio Covanles.
- 3.168. Sebastião Graça.
- 3.169. Ermelina da Silva Guimarães.
- 3.170. Nelson da Silva Corado.
- 3.172. Jorgé Fernandes.
- 3.173. Guilherme Costa.

POR DESPACHOS DE 23 DE SETEMBRO DE 1935

Indeferidos.

- 3.092. Miretta de Alvarenga Torres.
- 3.171. Pedro da Cunha Barboza Sobrinho.

Pelo escrivão, o escrevente. — G. M. Bergamini.

EDITAES DE INSCRIÇÃO

Primeira Circumscrição

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

(Districto municipal de Candelaria)

Juiz: — Dr. Decio Cesario Alvim

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 1ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

- NEY SANTOS CORRÊA (2.041), filho de João Sebastião Corrêa e de Maria Santos Corrêa, nascido a 20 de outubro de 1913, em Quarahy, Estado do Rio Grande do Sul, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida n. 1.144.)
- OCEANO PINTO DE AZEVEDO (2.042), filho de Adolpho Pinto de Azevedo e de Alcina Pinto de Azevedo, nascido a 13 de setembro de 1917, no Districto Federal, estudante, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida n. 1.147.)
- LAURO DIOGENES DA SILVA (2.043), filho de Raymundo Diogenes da Silva e de Jesuina Diogenes da Silva, nascido a 27 de novembro de 1912, em Antonina, Estado do Paraná, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida numero 1.036.)
- ALVARO DAMASCENO (2.044), filho de Manoel Lavradio Damasceno e de Alcira Perret Damasceno, nascido a 2 de novembro de 1889, no Districto Federal, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida n. 1.435.)

ENGENIO ANTONIO DE AQUINO (2.045), filho de Francisco de Aquino e de Sophia Thereza de Aquino, nascido a 13 de novembro de 1880, no Districto Federal, sargento reformado da Policia Militar, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.102.)

BENJAMIN GOMES CALDAS (2.046), filho de Manoel Gomes Caldas e de Camila Gomes Caldas, nascido a 7 de setembro de 1902, no Districto Federal, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida n. 1.144.)

Districto Federal, 14 de outubro de 1935. — Pelo escrivão, Juvenal José de Araujo.

SEGUNDA ZONA ELEITORAL

(Districto municipal de São José)

Juiz — Dr. Martinho Garcez Caldas Barreto

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regimento dos juizes e cartorios eleitoraes, que por este cartorio e juizo da 2ª zona eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

IRACY SILVA (2.835), filha de Balduino Antonio da Silva e de Severina Silva, nascida a 24 de agosto de 1935, no

Estado do Rio de Janeiro, jornalista, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Transferencia.)

ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO (2.836), filho de Antonio Cardoso Oliveira e de Maria de Assumpção Corrêa, nascido a 8 de setembro de 1916, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida B. E. 103, n. 1.333.)

ONDINA VIANNA CHISMAN (2.837), filha de Carlos Chrisman e de Alzira Vianna Chrisman, nascida a 13 de fevereiro de 1910, no Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 103, n. 1.386.)

WALTEMAR FARIA DE SOUZA (2.838), filho de Francisco Faria de Souza e de Luciana Duarte de Souza, nascido a 20 de novembro de 1911, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 92 n. 1.217.)

AVELINO CASTELLO (2.839), filho de Albino Castello e de Ernestina de Azevedo, nascido a 15 de outubro de 1916 no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 110, n. 1.416.)

EVANDRO GOMES (2.840), filho de Joaquim José Gomes de Ursula Maria do Carmo, nascido a 15 de dezembro de 1916, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida B. E. 105, n. 1.407.)

LUIZ FIGUEIRAS (2.841), filho de Narciso Figueiras e de Camilla Figueiras, nascido a 6 de agosto de 1885, no Estado do Rio Grande do Sul, maestro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida n. 1.437.)

NILTON DUARTE DE SOUZA (2.842), filho de Antonio Duarte de Souza e de Ermelinda Duarte de Souza, nascido a 29 de agosto de 1907, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida B. E. 77, numero 1.055.)

JOÃO CARLOS DA COSTA CARVALHO (2.843), filho de Antonio Carlos Costa Carvalho e de Maria Luiza de Carvalho, nascido a 5 de maio de 1887, no Estado de Minas Geraes, Funcionario Publico Federal, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Transferencia.)

ANTONIO CAETANO DE OLIVEIRA (2.844), filho de Luiz Caetano de Oliveira e de Julia Candida de Oliveira, nascido a 10 de setembro de 1889, no Estado do Rio de Janeiro, Funcionario Publico Federal, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Transferencia.)

ROSALINO DO CARMO HENRIQUE (2.845), filho de Aristolina de Medeiros, nascido a 5 de setembro de 1910, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida B. E. 1.485, n. 112.)

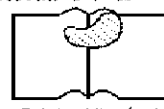
ROBERT CARLOS GUIMARÃES (2.846), filho de Carlos Oscar Guimarães e de Heloiza Duque Estrada Guimarães, nascido a 9 de setembro de 1916, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida B. E. 1.440, n. 112.)

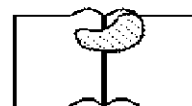
RUTH BURGOS DE OLIVEIRA (2.847), filha de Rogerio de Oliveira e de Lydia Burgos de Oliveira, nascida a 29 de julho de 1908, no Districto Federal, Funcionaria Publica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida B. E. 1.388, n. 110.)

JOEL MARTINS (2.850), filho de Julio Martins e de Joanna Martins, nascido a 6 de maio de 1914, no Districto Federal, dentista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida B. E. 1.370 n. 103.)

JOÃO CARLOS CORRÊA BARBOSA (2.848), filho de Polydoro Corrêa Barbosa e de Alice Corrêa Barbosa, nascido a 3 de janeiro de 1909, no Rio Grande do Sul, desenhista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida B. E. 112 n. 1.446.)

ARMANDO OPYTACIANO DOS SANTOS (2.849), filho de João Opytacio Santos e de Leontina da Silva Santos, nascido a 15 de março de 1916, no Districto Federal, operario solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida B. E. 1.414 n. 110.)





- THEOPOMPO ASTROGILDO DUARTE NUNES** (2.851), filho de Nilo do Amazonas Duarte Nunes e de Amélia de Andrade Duarte Nunes, nascido a 1 de fevereiro de 1893, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida B. E. 1.439 n. 112.)
- LUÍZA ROSA MENDES** (2.852), filha de Bento José Mendes e de Maria Rosa Mendes, nascida a 16 de agosto de 1907, no Distrito Federal, domestica, desquitada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida B. E. 1.422 n. 110.)
- LUÍZ CARLOS GUIMARÃES** (2.853), filho de Carlos Oscar Guimarães e de Heloisa Duque Estrada Guimarães, nascido a 19 de agosto de 1914, no Distrito Federal, funcionario do Club Naval, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida B. E. 112 n. 1.444.)
- ALBERTO HENRIQUES** (2.854), filho de José Henriques da Costa e de Julia de Lima Costa, nascido a 21 de agosto de 1906, no Estado de Minas Geraes, commercio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida B. E. 112 n. 1.495.)
- JOSE CANUTO DOS SANTOS** (2.855), filho de José Canuto dos Santos e de Maria Canuto Pereira, nascido a 20 de junho de 1911, no Estado de Pernambuco, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Transferencia.)
- RAUL DE FREITAS** (2.856), filho de Augusto de Freitas e de Cecília de Freitas, nascido a 7 de janeiro de 1868, em Rio de Janeiro, pratica de pharmacia, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida B. E. 112 n. 1.442.)
- VICENTE VOUGA** (2.857), filho de Augusto Xavier Vouga e de Maria Luiza Toledo Vouga, nascido a 15 de março de 1915, no Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida B. E. 112 n. 1.470.)
- TERCILIANO CAVALCANTE RAPOSO** (2.858), filho de Manoel Cavalcante Raposo e de Maria Cavalcante Raposo, nascido a 20 de janeiro de 1896, no Estado da Parahyba, chauffeur, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Transferencia.)
- JESUINO SAMARÃO RIBEIRO** (2.859), filho de Antonio Fernandes Ribeiro e de Maria Rodrigues Samarão Ribeiro, nascido a 12 de agosto de 1909, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida B. E. 112 n. 1.480.)
- JOSE MACHADO DUTRA** (2.860), filho de Narciso Machado Dutra e de Maria Augusta Dutra, nascido a 19 de outubro de 1907, no Distrito Federal, official machinista, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida B. E. 103 n. 1.317.)
- Distrito Federal, aos 11 de outubro de 1935. Pelo Escrivão, *A. Moraes.*
- MARINA CARNEIRO DE REZENDE** (3.321), filha de Marfo Vieira de Rezende e de Maria das Mercês Carneiro de Rezende, nascida a 29 de março de 1913, no Distrito Federal, funcionaria publica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.043.)
- JOSE FRANCISCO DE SA** (3.322), filho de Sebastião Francisco de Sá e de Alzira da Gloria Sá, nascido a 8 de novembro de 1911, em Barra do Pirahy, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Domingos. (Transferencia do Estado do Rio de Janeiro, titulo n. 1.660.)
- JOSE CORRÊA** (3.323), filho de Nascido de Medeiros Corrêa e de Maria Adelaide Martins, nascido a 22 de outubro de 1913, no Distrito Federal, operario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 1.823.)
- Distrito Federal, 11 de outubro de 1935. — Pelo escrivão, *Mauricio Teixeira de Mello.*

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Distritos municipais de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Eduardo Souza Santos

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para os fins dos arts. 43 doCodigo e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 3ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

- JUVALTERIO LACERDA** (3.306), filho de Antonio Lacerda e de Henriqueta Lacerda, nascido a 1 de agosto de 1914, em Cataguazes, Estado de Minas Geraes, bancario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona n. 1.839.)
- GEREMIAS XAVIER DOS SANTOS** (3.307), filho de Francisco Xavier dos Santos e de Flausina Luiza da Conceição, nascido a 23 de junho de 1894, em Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, funcionario federal, viuvo, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos (Transferencia do Estado do Rio, titulo s/n.)
- EDUARDO BERNARDO DA SILVA** (3.308), filho de Vicente Antonio Bernardo da Silva e de Miquilina Calixto da Silva, nascido a 28 de julho de 1912, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona n. 1.726.)
- ELZA ESTRELLA** (3.309), filha de Izaltino da Cruz Estrella e de Alcina Pinto Estrella, nascida a 11 de fevereiro de 1916, no Distrito Federal, telephonista, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida 8ª Zona 2.769.)
- ELVIRA BARBOSA DA SILVA** (3.310), filha de João Luiz da Silva e de Luiza Barbosa da Silva, nascida a 5 de maio de 1908, em Villa de Touro, Estado do Rio Grande do Norte, domestica solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida 7ª Zona n. 2.834.)
- AUGUSTO RIBEIRO DE ALMEIDA** (3.311), filho de Silvestre Ribeiro de Almeida e de Leopoldina da Conceição de Almeida, nascido a 2 de setembro de 1893, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida 3ª Zona n. 1.610.)
- WALDEMAR DIAS LEITE** (3.312), filho de Rodrigues Dias Leite e de Maria Dias Leite, nascido a 10 de abril de 1915, no Distrito Federal, commercio solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida 3ª Zona n. 1.874.)
- MIGUEL STRUZYNSKI** (3.313), filho de Daniel Struzynski e de Tacka Struzynski, nascido a 31 de agosto de 1913, em Ipiranga, Estado do Paraná, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida 3ª Zona n. 1.516.)
- NADIR ESTRELLA** (3.314), filha de Izaltino Estrella e de Alcina Pinto Estrella, nascida a 14 de fevereiro de 1917, no Distrito Federal, commercio solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida 3ª Zona n. 1.881.)

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Distritos municipais de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Eduardo Sousa Santos

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para os fins dos arts. 43 doCodigo e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes que por este Cartorio e Juizo da 3ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

- JOSE LOPES TEIXEIRA** (3.318), filho de Manoel Lopes Teixeira e de Maria da Silva Teixeira, nascido a 3 de maio de 1917, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 1.801.)
- EPONINA DE PAULA AUGUSTO FILHA** (3.319), filha de Eduardo Augusto e de Eponina de Paula Augusto, nascida a 16 de dezembro de 1915, no Distrito Federal, commercio, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 1.899.)
- JACYRA ROSAS AUGUSTO** (3.320), filha de Alfredo da Silva Rosas e de Hortencia Fernandes da Silva, nascida a 14 de novembro de 1910, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 1.808.)

JOSE RIVETTE (3.315), filho de Rivette Vascio e de Antoniette Facio, nascido a 25 de setembro de 1901, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida 3ª Zona n. 1.818.)

ANTONIO FERREIRA REZENDE JÚNIOR (3.316), filho de Antonio Ferreira Rezende e de Adelaide Pereira Rezende, nascido a 16 de maio de 1914, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida 3ª Zona n. 1.612.)

SANTOS DOMINGUES (3.317), filho de João Domingues e de Maria Pioppe, nascido a 18 de março de 1906, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida 3ª Zona n. 1.857.)

Distrito Federal, aos 11 de Outubro de 1935. — Pelo Escrivão, *Maurício Teixeira de Mello*.

QUARTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Ajuda, Santo Antonio e Ilhas)

Juiz — Dr. Fructuoso Moniz Barreto de Aragão

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 de Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 4ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

WALTER LEITÃO MATHIAS (2.121), filho de Alfredo Mathias e de Noninanda Leitão Mathias, nascido a 20 de maio de 1904, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ilha de Paquetá. (Qualificação requerida, n. 1.384, 4ª Zona.)

JOSE BRUM BITTENCOURT (2.122), filho de Laurinda Maria das Dores, nascido a 31 de outubro de 1887, no Distrito Federal, ourives, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 111, n. 1.896, 4ª Zona.)

ADOLPHO LOPES DO COUTO (2.123), filho de Joaquim Lopes do Couto e de Margarida Ferreira, nascido a 22 de maio de 1882, no Estado de São Paulo, militar, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 108, n. 1.892, 4ª Zona.)

NADYR DA SILVA (2.124), filha de Francisco Florinda da Silva e de Elisa Maria da Silva, nascida a 21 de abril de 1916, no Distrito Federal, operaria, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 108, n. 1.886, 4ª Zona.)

JOAQUIM FERNANDES DE SOUZA (2.125), filho de Francisco Fernandes de Souza e de Rita Maria de Jesus, nascido a 10 de janeiro de 1882, no Estado da Bahia, militar, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 114, n. 1.951, 4ª Zona.)

ALBANO RODRIGUES DOS REIS (2.126), filho de Antonio dos Reis e de Belmira Fernandes, nascido a 10 de julho de 1914, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 103, n. 1.862, 4ª Zona.)

MANOEL DE LALOR MOTTA (2.127), filho de Lourenço Lucidoro Ferreira da Motta e de Thereza de Lalor Motta, nascido a 8 de fevereiro de 1893, em Belém, Estado do Pará, commercio, viuvo, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 111, n. 1.901, 4ª Zona.)

GABRIEL DE AZEVEDO JUNQUEIRA JÚNIOR (2.128), filho de Gabriel de Azevedo Junqueira e de Olympio Gomes Junqueira, nascido a 20 de agosto de 1917, em São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 111, n. 1.911, 4ª Zona.)

OSWALDO AMARAL CARVALHO (2.129), filho de Antonio Pereira do Amaral Carvalho e de Anna Marcellina do Amaral Carvalho, nascido a 24 de agosto de 1907, em Jahú, Estado de São Paulo, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de

Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 111, n. 1.905, 4ª Zona.)

JOEL FONTÃO TEIXEIRA (2.130), filho de Affonso Assis Teixeira e de Esther Fontão Teixeira, nascido a 22 de outubro de 1915, em Vargem Grande, Estado de São Paulo, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 111, n. 1.899, 4ª Zona.)

ANTHERO LUIZ GONÇALVES (2.131), filho de Luiz Manoel Gonçalves e de Damiana Maria do Rosario, nascido a 12 de outubro de 1880, no Distrito Federal, militar reformado, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 108, n. 1.890, 4ª Zona.)

JOSE ALVES DE BULHÕES VALLADARES (2.132), filho de Telephoro Eugenio de Bulhões Valladares e de Theziza Alves de Bulhões Valladares, nascido a 6 de abril de 1909, no Distrito Federal, ferroviario, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 111, n. 1.958, 4ª Zona.)

Pelo escrivão, *Alcino Teixeira de Mello*.

EXPEDIÇÃO DE TITULOS

SEGUNDA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 2ª Zona, da 1ª Circumscripção do Distrito Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, por despacho de 5 do corrente mez de outubro, foram mandados expedir pelo MM. Juiz os titulos de eleitores dos seguintes cidadãos:

2.731. Atair Werneck Braga (2.731), filho de João Gervasio Braga e de Izaltina Vieira Werneck Braga, nascido a 8 de maio de 1908, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua 7 de Setembro n. 29, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 60, n. 839.)

2.732. Antonio Gomes da Costa (2.732), filho de Antonio Gomes da Costa e de Carolina Hermelinda de Oliveira, nascido a 14 de novembro de 1879, em São João da Madeira, Portugal, residente á rua Rodrigo Silva n. 22, proprietario, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Transferencia.)

2.733. Oscar Jugurtha Couto (2.733), filho de Jugurtha José Couto e de Julieta Couto, nascido a 1 de julho de 1890, em Therezina, Estado do Piahy, residente á rua do Carmo n. 20, funcionario federal, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Transferencia.)

2.734. Hermano Vitola Rappano (2.734), filho de Raphael Rappano e de Rosa Vitola, nascido a 16 de abril de 1905, no Distrito Federal, residente á rua Mexico n. 32, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 64, n. 882.)

2.735. Newton Monteiro Brandão (2.735), filho de Adolpho Brandão e de Palmyra Monteiro Brandão, nascido a 6 de novembro de 1903, no Distrito Federal, residente á rua da Quitanda n. 19, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 89, n. 1.197.)

2.736. Ary Lirio de Siqueira (2.736), filho de Alvaro Lirio de Siqueira e de Jovenilla Lopes de Siqueira, nascido a 11 de julho de 1914, na Capital Federal, residente á rua da Misericórdia n. 34, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 103, n. 1.361.)

2.737. Alvaro Mendes (2.737), filho de Manoel dos Santos Mendes e de Maria Elias Vieira Mendes, nascido a 12 de dezembro de 1902, no Distrito Federal, residente á rua Santa Luzia n. 240, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 89, n. 1.189.)

2.738. Nelson Coda (2.738), filho de Americo Coda e de Laura Basilio Coda, nascido a 1 de abril de 1907, no Distrito Federal, residente á rua da Misericórdia

- dia n. 146, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 99, n. 1.293.)
- 2.739. José Corrêa de Faria (2.739), filho de Miguel Corrêa de Faria e de Carlota Alexandrina de Souza, nascido a 1 de março de 1915, em Ipanema, Estado de Minas, residente á rua São José n. 25, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (B. E. 108, n. 1.351.)
- 2.740. Carlos Rodrigues de Angelis (2.740), filho de Lucio de Angelis e de Maria Rodrigues Angelis, nascido a 14 de agosto de 1897, em Lage, Estado do Rio Grande do Sul, residente á rua Chile n. 11, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 103, n. 1.323.)
- 2.741. Adá Flemanda Olivero Remira de Azevedo (2.741), filha de Lorenzo Antonio Olivero e de Fernanda Olivero, nascida a 1 de janeiro de 1915, no Districto Federal, residente á rua do Carmo n. 17, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 83, n. 1.093.)
- 2.743. Walter Brandão (2.743), filho de Adolpho Brandão e de Francisco Monteiro Brandão, nascido a 9 de janeiro de 1897, no Districto Federal, residente á rua da Quitanda n. 19, advogado, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 89, n. 1.171.)
- 2.744. Marianno Leanza (2.744), filho de Nuncio Leanza o de Clementina Michelhi, nascido a 13 de março de 1916, na Districto Federal, residente á rua São José n. 4, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 71, n. 969.)
- 2.745. Eduardo Luiz Ramalho (2.745), filho de Julio Luiz Ramalho e de Adelaide Martins Pacheco, nascido a 17 de fevereiro de 1916, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José, morador á rua do Carmo n. 18. (Qualificação requerida, B. E. 99, n. 1.297.)
- 2.746. José Neumann (2.746), filho de Pedro Neumann e de Anna Provihel, nascido a 18 de dezembro de 1902, no Estado do Rio, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto de São José, residente á rua da Misericordia, 17. (Qualificação requerida, B. E. 103, n. 1.309.)
- 2.747. Ernani Costa, (2.747), filho de João Costa e de Carolina Alves Pereira, nascido a 7 de novembro de 1912, no Districto Federal, commercio, solteiro, residente á rua S. José n. 52, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Transferencia)
- 2.748. Helio de Paula Fonseca (2.748), filho de Antonio Benevenuto de Paula Fonseca e de Cecilia Gouvêa de Paula Fonseca, nascido a 8 de outubro de 1915, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José, residente á rua S. José, 19. (Qualificação requerida, B. E. 103, n. 1.318.)
- 2.749. Oswaldo Gomes de Mello Leitão, (2.749), filho de Gonçalo Gomes de Mello Leitão e de Maria Carolina de Mello Leitão, nascido a 7 de março de 1913, no Districto Federal, contador, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José, residente á rua S. José n. 13. (Qualificação requerida, B. E. 103, n. 1.307.)
- 2.750. Aloysio de Paula Fonseca, (2.750), filho de Antonio Benevenuto Paula Fonseca e de Cecilia de Gouveia Paula Fonseca, nascido a 8 de outubro de 1915, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José, residente á rua São José, 13. (Qualificação requerida, B. E. 103, n. 1.330.)
- 2.751. José Luiz de Moura (2.751), filho de Rozendo de Albuquerque Moura e de Maria Alice de Moura, nascido a 7 de janeiro de 1911, em S. Raymundo Nonato, Estado do Piahy, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José, residente á rua Chile, 15. (Qualificação requerida, B. E. 103, n. 9.316.)
- 2.752. Luiz Prismegisto Jatobá (2.752), filho de Albino Brenthar e de Maria Dolores Jatobá, nascido a 3 de janeiro de 1915, em Maceió, Estado de Alagoas, estudante, residente á rua Rodrigo Silva 26, 1º. Qualificação requerida, B. E. 46, n. 721.)
- 2.753. Fernando Camillo Ottati (2.753), filho de Camillo Ottati Junior e de Aracy Santos Ottati, nascido a 23 de dezembro de 1916, em São Gonçalo, (Estado do Rio de Janeiro), estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José, residente á rua Chile n. 25. (Qualificação requerida.)
- 2.754. João de Paula Arueira, (2.754), filho de Jacintho Frederico de Paula Arueira e de Rosa Thomazia Arueira, nascido a 23 de setembro de 1910, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José, residente á rua do Carmo, n. 10. (Qualificação requerida.)
- 2.755. Helio Santos Ney, (2.755), filho de Francisco Caraciolo Ney e de Dahyl Santos Ney, nascido a 10 de junho de 1913, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José, residente á rua São José n. 92. (Qualificação requerida.)
- 2.756. Roberto Hyppolito de Vasconcellos Pereira, (2.756), filho de José Hyppolito Pereira e de Feliciano de Vasconcellos, nascido a 31 de dezembro de 1912, no Districto Federal estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José, residente á rua Republica do Peru' n. 15. (Qualificação requerida.)
- 2.757. Dulce Monteiro (2.757), filha de Bernardino José Monteiro e de Euphrosina Maria Monteiro, nascida a 3 de setembro de 1897, em Esplanada, (Estado da Bahia), domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José, residente á rua 7 de setembro n. 79. (Qualificação requerida.)
- 2.758. João de Jesus Leal da Silva, (2.758), filho de José Maria da Silva e de Maria Julia Leal, nascido a 6 de agosto de 1905, no Estado da Parahyba do Norte, E. Publico, casado, com domicilio eleitoral no districto de São José, residente á rua do Carmo n. 86. (Transferencia.)
- 2.759. Oswaldo Riscado da Silva Maciel, (2.759), filho de José da Silva e de Cecilia Riscado Maciel, nascido a 14 de setembro de 1908, no Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José, (Qualificação requerida.)
- 2.760. Olivia Rousseau Valença (2.760), filha de Manoel de Oliveira Valença e de Rosa Rousseau Valença, nascida a 1 de agosto de 1900, em Campos, (Estado do Rio de Janeiro), residente á rua Clapp, 45, enfermeira, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, Boletim Eleitoral 103, n. 1.308.)
- 2.761. José Frossard de Souza (2.761), filho de Francisco Carlos de Souza e de Francisca Froussard de Souza, nascido a 7 de outubro de 1911, em Divino do Carangola, (Estado de Minas Geraes), residente á rua Chile, 26, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, Boletim Eleitoral 31, n. 964.)
- 2.762. Theotonio José Pinto (2.762), filho de Antonio José Pinto e de Porcina Bastos Veiga Pinto, nascido a 17 de dezembro de 1896, no Districto Federal, residente á rua do Mercado, 12, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, Boletim Eleitoral 103, n. 1.303.)
- 2.764. Walter Pereira da Silva (2.764), filho de Affonso Henrique da Silva e de Georgina Pereira da Silva, nascido a 16 de setembro de 1915, no Districto Federal, residente á rua do Carmo, 18, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, Boletim Eleitoral 81, n. 1.701.)
- 2.765. Francisco de Assis Conde (2.765), filho de José Francisco Conde e de Maria Cecilia Conde, nascido a 2 de maio de 1912, no Districto Federal, residente á rua S. José, 70, bancario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 103, n. 1.330.)

- lificação requerida, Boletim Eleitoral 84, numero 1.104.)
- 2.766. Sylvio Aguiar Nogueira (2.766), filho de Mario Alves Nogueira da Silva e de Antonia Alberto Aguiar Nogueira, nascido a 22 de novembro de 1915, no Distrito Federal, residente á rua S. José, 41, sobrado, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, Boletim Eleitoral 103, n. 1.380.)
- 2.767. José Rosalino Quites, (2.767), filho de Rosalino Joaquim de Oliveira Quites e de Josephina Ferreira Quites, nascido a 2 de janeiro de 1886, em Cachoeira do Campo (Estado de Minas Geraes), residente á rua 7 de Setembro, 38, sob., commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, Boletim Eleitoral 103, n. 1.392.)
- 2.768. Sergio Gaberel de Moraes (2.768), filho de Oscar Sayão de Moraes e de Dinorah Gaberel de Moraes, nascido a 10 de janeiro de 1912, no Distrito Federal, residente á rua S. José, 20, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, Boletim Eleitoral 105, n. 1.408.)
- 2.769. Virgilio de Barros Correia (2.769), filho de Manoel de Barros Correia e de Maria de Alcantara Correia, nascido a 14 de outubro de 1906, em Alagôas, residente á rua Clapp, 26, auxiliar do commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Transferencia.)
- 2.770. Raphael Baptista (2.770), filha de Henrique Baptista e de Alcina Baptista, nascida a 17 de janeiro de 1887, no Estado do Rio, residente á rua da Quitanda, 58, domestica, desquitada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, Boletim Eleitoral 89, n. 1.181.)
- 2.771. Maria Leitão Pires de Castro (2.771), filha de Maximiano da Silva Leitão e de Maria Isabel da Veiga Leitão, nascida a 10 de agosto de 1902, no Distrito Federal, residente á rua da Quitanda, 58, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, Boletim Eleitoral 95, n. 1.260.)
- 2.772. Remelia Baptista de Mattos (2.772), filha de Henrique Rodolpho Baptista e de Alcina Baptista, nascida a 3 de novembro de 1884, no Estado do Rio de Janeiro, residente á rua da Quitanda, 58, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, Boletim Eleitoral 93, n. 1.229.)
- 2.774. Ermelinda Adamo Affonso (2.774), filha de Eugenio João Baptista Adamo e de Maria da Paixão Miranda, nascida a 6 de maio de 1901, em Uberaba, (Estado de Minas Geraes), residente á rua Chile, 28, sob., domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, Boletim Eleitoral 93, n. 1.243.)
- 2.775. Carlos Alves dos Reis (2.775), filho de Francisco Alves dos Reis e de Rita Rosa dos Reis, nascido a 11 de novembro de 1900, no Distrito Federal, residente á rua Santa Luzia, 18, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, Boletim Eleitoral 84, n. 1.108.)
- 2.776. Arminio Alvares (2.776), filho de Frederico Hormiyll Alvares e de Elysia Alvares, nascido a 19 de dezembro de 1893, no Distrito Federal, residente á rua Republica do Perú, 11, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, Boletim Eleitoral 84, n. 1.083.)
- 2.777. Dilsa Carvalho Coutinho (2.777), filha de Nelson Carvalho Coutinho e de Thereza Carvalho Coutinho, nascida a 10 de julho de 1914, no Distrito Federal, residente á rua Santa Luzia, 9, empregada do commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, Boletim Eleitoral 65, n. 888.)
- 2.778. Altamiro Carvalho Monteiro (2.778), filho de Octacilio Monteiro e de Alzira de Carvalho Monteiro, nascido a 20 de março de 1917, residente á rua S. José, 22, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, Boletim Eleitoral 83, n. 1.085.)
- 2.779. Augusto Leal Barbosa (2.779), filho de Manoel Ignacio Barbosa e de Olympia Maria Leal, nascido a 27 de março de 1914, residente á rua do Carmo, 10, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, Boletim Eleitoral 95, n. 1.282.)
- 2.780. Antonio Eleuterio Vieira (2.780), filho de Antonio Vieira de Souza e de Silvina Maria do Nascimento, nascido a 20 de fevereiro de 1899, em Ubá (Estado de Minas Geraes), residente á rua Santa Luzia, 240 casa 6, lavrador, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Transferencia.)
- 2.781. José de Carvalho Barretto (2.781), filho de Annibal Barretto e de Alfonsina de Carvalho Barretto, nascido a 27 de maio de 1908, em Araxá, (Estado de Minas Geraes), residente á rua Santa Luzia, 16, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, Boletim Eleitoral 92, n. 1.223.)
- 2.782. Carlos Marinho Pinto (2.782), filho de Joaquim Bernardo Pinto e de Maria da Gloria Pinto, nascido a 24 de setembro de 1915, em São Paulo, residente á rua da Misericórdia, 52, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, Boletim Eleitoral 99, n. 1.291.)

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1935. — Pelo escrivão,
E. Amaral.

QUARTA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz da 4ª Zona Eleitoral, 1ª Circumscrição do Distrito Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram mandados expedir pelo MM. juiz os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos por despacho de 4 de outubro de 1935:

- 2.081. Isaura Ferreira Alves do Valle (2.091), filha de João Ferreira Bento e de Rosalia Ferreira, nascida a 20 de abril de 1896, no Distrito Federal, residente á rua do Passeio n. 70, apartamento 201, professora primaria, viuva, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação ex-officio, B.E. 92, n. 268, 7ª zona.)
- 2.082. Manoel Palomino (2.092), filho de Seraphim Palomino e da Maria Palomino, nascido a 26 de março de 1912, no municipio de Colina, Estado de São Paulo, residente á rua do Riachuelo n. 44, 1º andar, estudante de medicina, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação ex-officio, B.E. 88, numero 1.224, 6ª zona.)
- 2.083. Celeste da Costa Soide (2.093), filha de Augusto Vasque da Costa e de Clara da Silva Costa, nascida a 18 de janeiro de 1894, no Distrito Federal, residente á rua Senador Dantas n. 17, domestica, viuva, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B.E. 103, n. 1866, 5ª zona.)
- 2.084. Serafim José da Silva (2.094), filho de Manoel José da Silva e de Maria Joaquina Cortinhal, nascido a 11 de outubro de 1894, em Portugal (naturalizado), residente á avenida Henrique Valladares n. 18, negociante, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B.E. 102, n. 1.860, 4ª zona.)
- 2.085. Gastão Barbosa (2.095), filho de Joaquim Barbosa de Brito e de Francisca Maria da Conceição, nascido a 10 de março de 1883, em Baturiti, Estado do Ceará, residente á ilha de Bom Jesus, militar, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ilha do Governador. (Qualificação ex-officio, B.E. 78, 4ª zona.)
- 2.086. Eduardo Vieira dos Santos (2.096), filho de Alfredo Vieira dos Santos e de Eugenia Vieira dos Santos, nascido a 4 de março de 1903, no Distrito Federal, residente á rua 13 de maio n. 23, commercio, casado, com domicilio eleitoral no dis-

- trietto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B.E. 79, n. 1.761, 4ª zona.)
- 2.087. Aristides Pinheiro Porto (2.097), filho de João Anastácio Pinheiro Porto e de Rifa Pinheiro Porto, nascido a 11 de abril de 1903, no Districto Federal, residente á rua do Lavradio n. 11, sobrado, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B.E. 101, n. 1.837, 4ª zona.)
- 2.088. Olivia Pereira de Carvalho (2.098), filha de Manoel Pereira de Macedo e de Guilhermina Maria Barreto, nascida a 5 de julho de 1900, no Districto Federal, residente á rua do Lavradio n. 151, domestica, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B.E. 66, n. 1.668, 4ª zona.)
- 2.089. Martinho Rodrigues da Silva (2.099), filho de Antonio Rodrigues e de Joanna Meirelles da Silva, nascido a 6 de abril de 1898, no Estado do Amazonas, residente á rua do Lavradio n. 154, motorista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida n. 1.615, 4ª zona.)
- 2.090. Edmundo Cavanellas da Silva (2.100), filho de Hildebrando Pereira da Silva e de Amelia Cavanellas Silva, nascido a 6 de abril de 1913, no Districto Federal, residente á ladeira Senador Dantas numero 4, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B.E. 108, n. 1.895, 4ª zona.)

Outrosim, faço sciente aos interessados que os titulos serão entregues aos proprios eleitores ou a quem apresentar a senha-recibo, correspondente ao pedido de inscripção, trazendo a assignatura do eleitor.

Dado e passado nesta Capital, em 7 de outubro de 1935.
Pelo escrivão, *Alcino Teixeira de Mello*.

EDITAES DE TRANSFERENCIA

Primeira Circunscriptão

SEGUNDA ZONA ELEITORAL

Faço publico para fins do art. 69 § 2º da lei n. 48, de 4 de maio de 1935, que por este cartorio e juizo da 2ª Zona Eleitoral estão sendo processados os pedidos de transferencia dos seguintes cidadãos:

- Francisco Duarte Torres (insc. 11.773, da 2ª Zona antiga), filho de Alfredo Torres Taveira, nascido em 9 de março de 1898, no Estado de Minas Geraes, solteiro, commercio, transferencia do titulo eleitoral n. 11.270, de Santo Antonio para São José.
- Manoel Gomes de Magalhães (insc. 323, da 5ª Zona antiga), filho de Manoel Teotônio de Barros, nascido em 30 de junho de 1884, no Estado de Pernambuco, casado, funcionario publico, transferencia do titulo eleitoral 203 de São Christovão para São José.

Leônia de Sá (insc. 2.105, da 3ª Zona antiga), filha de Antonio de Sá, nascida em 23 de março de 1914, no Districto Federal, solteira, domestica, transferencia do titulo eleitoral 1.952, de Sacramento para São José.

Victor Muniz (insc. 9.603, da 4ª Zona antiga), filho de Victorio Muniz, nascido em 14 de julho de 1903, no Districto Federal, solteiro, commercio, transferencia do titulo eleitoral 8.977, de Sant'Anna para São José.)

Lucy Pereira Nunes (insc. 6.098, da 5ª Zona antiga), filho de José Alvaro Pereira Nunes, nascido em 10 de novembro de 1901, no Districto Federal, casado empregado da Light, transferencia do titulo eleitoral 5.713, do Engenho Velho para São José.

João de Moraes Martins (insc. 12.173, da 1ª Zona antiga), filho de João de Moraes Martins, nascido em 26 outubro de 1865, no Estado do Maranhão, casado, advogado, transferencia do titulo eleitoral 10.531, de Sacramento para São José.

Manoel da Silveira Tavora (insc. 4.211, da 2ª Zona antiga), filho de Theophilo da S. Tavora, nascido em 17 de junho de 1909, no Districto Federal, casado, commercio, transferencia do titulo eleitoral 6.840, de Ajuda para São José.

Francisca Quadros de Moraes Martins (insc. 5.668, da 2ª Zona antiga), filha de João de Moraes Martins, nascida em 5 de dezembro de 1902, solteira, funcionaria municipal, transferencia do titulo 5.312, da Gloria para São José.

Rio, 14 de outubro de 1935. — Pelo escrivão, *C. Moraes*.

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Eduardo Souza Santos

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para fins do art. 69, § 2º da lei n. 48, de 4 de maio de 1935, que por este Cartorio e Juizo da 3ª Zona Eleitoral, estão sendo processados, os pedidos de transferencias dos seguintes cidadãos.

503. João Pinto de Oliveira (inscripção n. 21.318, da 1ª zona antiga), filho de Ezequiel José Pinto, nascido a 16 de abril de 1896, no Estado do Rio de Janeiro, funcionario publico, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 15.480, da 1ª zona, antiga, Sacramento, para a 3ª zona, Santa Rita.)
504. Alfredo Xavier Gomes (inscripção n. 23.734, da 1ª zona antiga), filho de Francisco Xavier Gomes, nascido a 13 de fevereiro de 1897, no Districto Federal, motorista, casado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 22.989, da 1ª zona antiga, São José, para a 3ª zona, São Domingos.)

Distrito Federal, 14 de outubro de 1935. — *Mauricio Teixeira de Mello*.